



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**D I Á R I O**  
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

**Presidente:** Deputado Reis Leite

**Secretários:** Deputados Manuel Valadão e Helder Cunha (interino)

### SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência e o expediente recebidos, tendo sido lidos vários requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados, bem como respostas do Governo Regional a anteriores requerimentos.

Passou-se, de seguida, ao período destinado às **intervenções de interesse político relevante para a Região**, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Mário Freitas (PSD), Manuel Serpa (PS) e Gabriela Silva (PSD).

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Manuel Serpa, usaram da palavra os Srs. Deputados Natalino Viveiros (PSD), Madruga da Costa (PSD), Manuel Serpa (PS), Pacheco de Almeida (PSD), Simas Santos (PS) e José Decq Mota (PCP).

No **Período da Ordem do Dia**, procedeu-se à leitura dos **Relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia, a que se refere o artigo 33º do Regimento**, e que foram os seguintes:

- Da Comissão de Organização e Legislação - Deputado Renato Moura (PSD);
- Da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos - Deputado Jorge Cabral (PSD);
- Da Comissão dos Assuntos Sociais - Deputado José Carlos Simas (PSD);
- Da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros - Gabriela Silva (PSD);
- Da Comissão dos Assuntos Internacionais - Deputado Flor de Lima (PSD).

Em sequência deste relatório, intervieram os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP) e Alvaro Monjardino (PSD).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Princípios gerais de recrutamento e selecção - concursos"**.

O Grupo Parlamentar do PS apresentou um requerimento, pedindo que a Proposta baixasse novamente à Comissão.

Submetida à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação de serviços, mobilidade e contenção de efectivos".**

Também sobre esta Proposta, o Grupo Parlamentar do PS apresentou um requerimento, pedindo que ela baixasse novamente à Comissão.

Submetida à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 19.00 horas.

**Presidente:** Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, António Silveira, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Pacheco de Almeida, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Carlos Simas, Cinelândia Sousa, Manuel Avila, Mário Castro, Mário Freitas, Manuel Melo, Manuel Valadão, Reis Leite, Renato Moura; PS - Carlos César, Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Dionísio de Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, José Resendes, Manuel Goulart, Manuel Serpa; CDS - José Ramos Dias; PCP - José Decq Mota).

**Presidente:** Estão presentes 37 dos Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. O público pode entrar.

Srs. Deputados, vamos entrar no **Período de Antes da Ordem do Dia.**

Correspondência:

- Recebi um ofício do Sr. Ministro da República devolvendo, de acordo com o nº 1 do artigo 279º da Constituição da República Portuguesa, o Decreto Legislativo Regional nº 19/86, aprovado pela Assembleia Regional na sua Sessão Plenária, de 10 de Outubro, o qual não foi por mim assinado, com os fundamentos constantes do douto acórdão nº 326/86, do Venerando Tribunal Constitucional, em 25 de Novembro de 1986.

- Um ofício do Sr. Presidente do Tribunal Constitucional a enviar o acórdão atrás referido.

- Um telex anterior, dando conhecimento desta decisão do Tribunal.

- Mais um ofício do Sr. Ministro da República, invocando as mesmas razões, dando conhecimento da não assinatura do Decreto Legislativo Regional nº 26/86, aprovado por esta Assembleia a 16 de Outubro.

- Também um ofício do Sr. Presidente do Tribunal Constitucional a enviar o acórdão nº 333/86, sobre este assunto.

- Também foi recebido um telex anterior a este envio, dando conhecimento desta decisão

do Tribunal.

- Ainda um ofício do Sr. Ministro da República invocando as mesmas razões, dando conhecimento da não assinatura do Decreto Legislativo Regional nº 30/86, aprovado por esta Assembleia em 16 de Outubro.

- Mais um ofício do Sr. Presidente do Tribunal Constitucional a enviar o respectivo acórdão.

- Um ofício do Sr. Ministro da República, aliás, anterior a estes, dizendo que, nos termos do nº 2 do artigo 278º da Constituição, havia requerido ao Tribunal Constitucional a fiscalização preventiva das normas contidas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Legislativo Regional 30/86, cuja decisão do Tribunal Constitucional acabei de dar conhecimento.

(Os acórdãos atrás referidos, encontram-se arquivados no respectivo processo)

- Do Sr. Presidente do Governo Regional recebi o seguinte ofício:

"Senhor Presidente da Assembleia Regional

Respondendo às observações formuladas pela Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais, no seu Relatório de 21 de Maio de 1986, sobre o assunto em epígrafe (Importações feitas pelas Forças Americanas), cumpre-me prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

1 - De acordo com as regras comunitárias, a "entrega" às Forças Armadas estacionadas num território de um Estado-membro e que não pertençam a esse Estado-membro, pode ser equiparada a uma exportação para fora da Comunidade.

2 - Com efeito, o Regulamento (CEE) nº 2730/79, de 29 de Novembro, relativo às modalidades comuns da aplicação do regime das restituições à exportação de produtos agrícolas, considerando a importância, em certos casos, das importações referidas no ponto anterior, determina uma igualdade de tratamento entre os produtos importados de Países Terceiros e os produtos comunitários, com aquela finalidade.

3 - Quer dizer, são assimilados a uma exportação para o exterior da CEE "la livraison aux forces armées stationnées sur le territoire d'un Etat Membre et qui ne relèvent pas de son drapeau", desde que os produtos da mesma espécie importados de países terceiros, com idêntico destino, beneficiem de isenção de direitos à importação no Estado Membro em causa.

4 - Nestas circunstâncias, os países comunitários exportadores, incluindo, obviamente, Portugal, estão autorizados, mediante a observação de determinadas regras, a conceder restituições à exportação de produtos agrícolas com destino à Base Americana das Lages.

5 - No que se refere aos produtos que, em Portugal, estão sujeitos ao regime de transição por etapas, poderão ser atribuídas, igualmente, restituições à exportação, as quais serão regulamentadas ao abrigo da legislação existente que institui os Regimes Nacionais Anteriores, de acordo com o Tratado de Adesão, designadamente o seu artigo 283º, que menciona as exportações para Países terceiros.

6 - Como é sabido, o Acordo Técnico para a Execução do Acordo de Defesa entre Portugal e os EUA determina o condicionalismo da aquisição possível do mercado português, desde que:

- os bens ou serviços satisfaçam as normas e especificações daquele país;
- estejam disponíveis no local e prazo desejado; e
- sejam de custo igual ou inferior aos provenientes de outras origens.

7 - Por outro lado, o Anexo I do referido Acordo Técnico determina o regime aduaneiro e fiscal das importações feitas pelas Forças dos EUA, prevendo a isenção de direitos, de imposto de transação ou de qualquer outro imposto que venha a substituí-lo para a importação do equipamento e quantidades razoáveis de abastecimento, materiais e outras mercadorias destinadas ao uso da força, do elemento civil e das pessoas a cargo, nos termos do artigo XI, nº 4, da Convenção OTAN.

8 - Afigura-se, assim, que as importações para as Forças Americanas estacionadas nos Açores são susceptíveis de beneficiarem de restituições à exportação da CEE, muito embora a "legalidade" de tais importações só possa ser aferida caso a caso.

9 - Para um cabal esclarecimento desta problemática, tomo a liberdade de enviar a Vossa Excelência fotocópia do Regulamento (CEE) nº 2730/79, de 29 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos, de muita estima e alta consideração.

**O Presidente do Governo Regional:** João Bosco Mota Amaral".

Nos termos do nº 4 do artigo 5º do nosso Regimento, declaro perante o Plenário que se tornou efectiva a renúncia do mandato do Sr. Deputado António José Raposo Matos Rebelo.

Peço aos Srs. Secretários que façam o favor de ler o resto da correspondência.

**Secretário (Manuel Valadão):** Do Secretário

Regional do Comércio e Indústria, uma informação relativamente ao preço do gasóleo para a pesca artesanal.

- Do Conselho de Ilha de S. Miguel, um officio a enviar uma cópia da acta da sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 18 de Novembro de 1986.

- Igualmente do Conselho de Ilha de S. Miguel um officio a enviar uma cópia da acta da sessão extraordinária deste órgão, realizada no dia 16 de Dezembro de 1986.

- Da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, um officio enviando fotocópia duma Moção aprovada na sessão ordinária daquela Assembleia, realizada no dia 10 de Dezembro de 1986.

- Do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, uma brochura relativamente ao subsídio de insularidade.

- Um officio da Comissão Representativa dos Trabalhadores Portugueses aos Serviços das FEUSAÇORES, enviando a proposta de alteração do acordo respeitante ao emprego de cidadãos portugueses pelas Forças dos Estados Unidos da América, nos Açores.

**Presidente:** Foram recebidas respostas a vários requerimentos do Governo Regional:

- O Sr. Presidente do Governo envia uma resposta com o seguinte officio:

"Senhor Presidente da Assembleia Regional

Junto envio o relatório sobre "Situação de desequilíbrio sócio-económico em São Miguel", dando satisfação ao requerimento do Sr. Deputado José Decq Mota de 4 de Março, objecto de insistência em 14 de Maio, no ano corrente.

Apresento a Vossa Excelência, à Assembleia e ao Sr. Deputado requerente as minhas desculpas pelo atraso na resposta, devido ao facto de eu próprio ter misturado o documento enviado pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais com outros cujo despacho, mercê da crise dos últimos meses, se atrasou.

Com os melhores cumprimentos de muito respeito e consideração.

**O Presidente do Governo Regional:** João Bosco Mota Amaral".

(Este relatório encontra-se arquivado no respectivo processo)

**Secretário (Helder Cunha):** Da Presidência do Governo um officio, dando resposta ao requerimento dos Srs. Deputados Simas Santos e Manuel Serpa, sobre avarias no Porto das Ribeiras do Pico:

"Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados António Simas Santos e Manuel Goulart Serpa, que deu entrada nessa Assembleia Regional com o nº 11, em 7/1/87, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exª

a informação prestada pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

"1) A Secretaria Regional dos Transportes e Turismo já desenvolveu todas as diligências no sentido de se inventariarem as causas e efeitos em ordem a se apurarem responsabilidades e de se implementarem as medidas mais recomendáveis.

Para o efeito, deslocaram-se ao local representantes de todas as entidades afectas ao processo estando concluído o levantamento rigoroso e exaustivo da situação.

2) Foram imediatamente iniciadas obras de desobstrução do porto que se encontra operacional para a sua actividade piscatória da quadra em curso e assentou-se no esquema de obras mais adequado para protecção do molhe até que condições favoráveis propiciem a restauração da respectiva cabeça afectada.

Trabalha-se neste momento para se atingir aquele objectivo e recolhem-se elementos para reavaliação do projecto inicial".

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete:** Eduardo Gil Miranda Cabral".

**Secretário (Manuel Valadão):** Da Presidência do Governo, um officio, em resposta a um requerimento dos Srs. Deputados António Simas Santos e Manuel Goulart Serpa:

"Relativamente ao requerimento nº 1817 dos Srs. Deputados António Simas Santos e Manuel Goulart Serpa do PS, remetido a coberto do officio da Assembleia Regional dos Açores, refª 2351 de 19/11/86, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional dos Transportes e Turismo de informar o seguinte:

1 - Os exames, nas condições acima expostos, estão a ser realizados de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 15/86/A, de 9 de Agosto, que, só por si, obriga a que os critérios de avaliação sejam os mesmos em toda a Região.

2 - O referido Decreto é Regional e, por isso mesmo, abrange, como não podia deixar de ser, todas as ilhas, sem excepção.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe de Gabinete:** Marflia Isabel Lima".

**Secretário (Helder Cunha):** Também da Presidência do Governo, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Manuel Serpa e António Simas Santos, sobre energia eléctrica à Ilha do Pico:

"A electricidade do ex-distrito da Horta contou em grande medida com o apoio directo da Direcção Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, que tomou para si a coordenação do lançamento de redes de distribuição e reforço de alguns dos sistemas produtores.

No que respeita às duas ilhas, existiu e contribui na prática para o dimensionamento

da Central de Santa Bárbara na Ilha do Faial, a ideia de interligação entre elas, através de cabo submarino, visando um sistema produtor único, com o lançamento de linhas de transporte de energia, com o seu terminus nas imediações das Vilas de S. Roque e Lages, nesta última com intenção de, no futuro, se proceder ao fluxo de energia entre as duas ilhas, com base no aproveitamento hidroeléctrico da Lagoa do Paúl, cuja produção previsível em energia era substancial para a época.

Nesta perspectiva foi lançado um cabo submarino para transporte de energia eléctrica do Faial para o Pico a partir da Central da Horta, acontecendo que, em 1980, no mesmo ocorreu uma avaria, que ocasionou graves problemas a nível de fornecimento de energia na Ilha do Pico, tornando a situação insustentável, o que levou o Governo Regional a optar de imediato pela montagem de um novo grupo termoeléctrico.

Aquele grupo, que entrou em serviço em Julho de 1982, de marca com reputação a nível mundial, pertencia a uma nova geração cujo comportamento a nível dos utilizadores ainda não estava completamente testada, não deixando, por isso, de se correrem alguns riscos.

Assim, durante a exploração do referido grupo, verificaram-se graves avarias dando origem a interrupções frequentes e por vezes prolongadas, as quais se poderão atribuir a erros de concepção, que levaram à introdução de alterações de alguns dos seus elementos constituintes, verificando-se actualmente uma ligeira melhoria de serviço, mas tratando-se de um grupo no qual não poderá existir uma confiança plena.

Por último temos a acrescentar que o valor das peças aplicadas para as reparações efectuadas naquele grupo, nos últimos três anos, incluindo o corrente ano, foi de cerca de 5.000 contos, valor este, que, em média anual e de encontro ao atrás exposto, é ligeiramente superior aos indicadores considerados normais para grupos congéneres.

Quanto ao futuro imediato, enquanto decorrer a execução do projecto da nova central do Pico, a Empresa de Electricidade dos Açores espera durante o 1º Semestre de 1987 instalar um grupo de 650 KW, que vai ser transferido de Santa Maria".

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe de Gabinete:** Eduardo Gil Miranda Cabral".

**Secretário (Manuel Valadão):** Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Mário Castro e Martins de Freitas sobre o ensino oficial na Madalena:

"Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados Mário Gabriel Nogueira de Castro e Mário

Martins de Freitas, que deu entrada nessa Assembleia com o nº 1800, em 18/11/86, encarregame Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exª a informação prestada sobre o assunto pela Secretaria Regional da Educação e Cultura:

"1. A escola oficial de nível preparatório/secundário programada para a Vila da Madalena vai obedecer, segundo se pretende, a um projecto específico, para cuja elaboração se conta com o concurso de uma equipa de projectista especializada na matéria, no qual serão tidas em linha de conta as realidades humanas e sócio-económicas, presentes e futuras, da área geográfica a servir, bem como a sua adaptação aos elementos e condicionantes topográficos, urbanísticos e climatológicos locais.

2. A aquisição dos terrenos será efectuada no âmbito do Plano/87, no qual foi consignado o financiamento para esse efeito.

3. O empreendimento será executado logo que esteja concluído o projecto referido em 1."

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete:** Eduardo Gil Miranda Cabral".

**Secretário (Helder Cunha):** Resposta a um requerimento dos Srs. Manuel Serpa e Simas Santos, sobre a lancha "Cruzeiro do Canal":

"Relativamente ao requerimento de 16/10/86 dos Srs. Deputados Manuel Serpa e António Simas Santos, que deu entrada nessa Assembleia Regional com o nº 1644, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exª a resposta do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo acerca do assunto:

"O "Cruzeiro do Canal", de Maio a Novembro inclusivé, transportou:

757 passageiros em afretamento e 65.088 em viagens regulares, sendo estes:

Entre HORTA/MADALENA/HORTA.....	56.860
Entre HORTA/VELAS/HORTA.....	5.150
Entre VELAS/S.ROQUE/VELAS.....	3.078"

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete:** Eduardo Gil Miranda Cabral".

**Secretário (Manuel Valadão):** Resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Dinis Reis Resendes:

"Em aditamento ao officio deste Gabinete nº 1872, de 30/10/86, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exª a informação prestada pela Secretaria Regional do Comércio e Indústria, que abaixo se transcreve:

"1. Os considerando 1. a 4. reportam-se a um estudo prévio que o Governo mandou elaborar para sua informação e posterior tomada de decisões e não a decisões tomadas por ele.

O estudo foi feito por uma empresa independente que apontou algumas vias que mereciam ser mais estudadas por, em princípio, pareceram minimamente viáveis. As sugestões não passam disto e podem ou não ser seguidas conforme entender o Governo dada a conjuntura e dadas as suas decisões de afectação dos recursos limitados disponíveis. Parece-nos pois que tomar as sugestões do estudo como rumos imperativos de acção é um erro de lógica.

2. Relativamente ao considerando nº 2 devemos esclarecer que a Lockheed Air Terminal nunca apresentou nenhuma proposta concreta de investimento tendo sim demonstrado todo o interesse em estudar o problema dos aeroportos dos Açores, incluindo a relação zona franca de Santa Maria/Aeroporto, visando uma eventual decisão quanto ao seu interesse pelos mesmos. Este é um assunto que transcende, no entanto, o projecto da SFSM e até o próprio Governo Regional em alguns aspectos.

3. Relativamente ao considerando nº 3 mais uma vez se alerta que aquilo que se apresenta no estudo são meramente cenários que podem ou não coincidir com aquilo que o Governo considera aceitável ou sequer financeiramente viável.

4. Relativamente à pergunta b) informa-se que aqueles investimentos não foram efectuados porque, como se explica no ponto anterior, eles reportam-se a um cenário que não era, quanto a nós razoável nem exequível no período de tempo em consideração. Aliás deve novamente alertar-se que os montantes citados se reportam a fundos a angariar e não à execução do projecto.

5. Relativamente à pergunta c) mais uma vez apontamos a natureza de indicativo que revestiu a ideia do desmantelamento de navios tendo inclusivamente aquele estudo apontado posteriormente que seria necessário elaborar um estudo de viabilidade técnica e económica sobre o assunto. Seria de resto impensável proceder-se à implementação de uma ideia destas sem mais consideração.

6. Relativamente à pergunta d) informa-se que os contactos obtidos com o BEI visaram a obtenção de um conhecimento dos mecanismos que este organismo dispunha e da sua aplicabilidade ao projecto da ZFSM e aos seus futuros utentes. Chegou-se à conclusão que tanto num caso como no outro existem linhas de crédito que são utilizáveis e que o serão em altura oportuna se cada uma das partes envolvidas o achar necessário e desejável.

7. Relativamente à pergunta e) pode dizer-se que da viagem ao Brasil resultou que se identificasse um grupo empresarial interessado, em colaboração com outros grupos dos Estados Unidos e de Portugal, explorar a ZFSM, responsabilizando-se assim pela fixação de utentes. De resto, nas acções de promoção no Brasil, Lisboa,

Estados Unidos, Açores e imprensa em geral tem resultado a demonstração de interesse de diversos empresários a quem foi enviada a informação disponível sobre o projecto. Estes interesses vêm de tão perto como o Continente português e de tão longe como Macau e Hong-Kong.

Cabe aqui, no entanto alertar que a campanha que se está a realizar é uma campanha de sensibilização não se podendo esperar que, de imediato os contactos decidam sobre o seu interesse pelos Açores. Não deixa de ser, no entanto, admirável o interesse imediato demonstrado pelo grupo empresarial brasileiro citado acima. De resto o processo de decisão por parte dos empresários é lento porque exige a ponderação de muitos factores.

Para além dos resultados obtidos perante os empresários, directamente, foi celebrado um protocolo com a Câmara Portuguesa do Comércio de São Paulo e que visa a promoção dos Açores em geral e da Zona Franca em particular, nos meios empresariais brasileiros. Ficou também em aberto a possibilidade de se vir a assinar um protocolo com a Zona Franca de Manaus.

8. Relativamente à alínea f) informa-se que prosseguem negociações com os grupos referidos no ponto 7. para a concessão da exploração da ZFSM não tendo até ao momento sido firmado ainda qualquer contrato. No tocante à segunda parte desta pergunta, dado que a zona franca só está definida para Santa Maria a celebração de contratos só poderia ser feita para aquela localidade. De resto já se instalaram empresas com capitais estrangeiros noutras ilhas mas sem a aplicação de qualquer das disposições previstas para a ZFSM.

9. Na preparação da ZFSM durante 1986 e até Outubro, foi gasta a quantia de 3.040.076\$75 dos quais 1.152.019\$65 em anúncios, jornais

e material escrito e o restante em viagens de promoção.

Como é normal, não estão incluídas as despesas da comitiva do Sr. Presidente do Governo salvo as feitas com o Prof. Dr. Mário Fortuna encarregado da direcção e dinamização do projecto da Z.F.S.M..

10. A área inicialmente definida para a implantação da ZFSM veio a ser após melhor avaliação considerada como pouco conveniente dado o elevado investimento que teria de ser feito em terraplanagens.

Daf que em finais de 1985 se tenha procedido à identificação de outra zona que exigisse um investimento inferior à partida. Identificada esta zona foram travadas negociações com a ANA/EP e acordados os seus limites definitivos. Findo este processo foi mandado fazer-se um levantamento topográfico da zona e um projecto de infraestruturas que acaba de ser concluído e que se apresenta em anexo. A fase seguinte será a abertura de concurso para a execução do projecto".

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete:** Eduardo Gil Miranda Cabral".

**Secretário (Helder Cunha):** Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Manuel Serpa e Simas Santos, sobre voos no aeródromo do Pico:

"Relativamente ao requerimento de 18/11/86, dos Srs. Deputados Manuel Serpa e António Simas Santos, que deu entrada nessa Assembleia Regional, com o nº 1819, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de enviar a V. Exª o adjunto documento recebido da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete:** Eduardo Gil Miranda Cabral".

#### ATRAZOS E CANCELAMENTOS DE VOOS NO PICO - Período: Outubro/1985 a Outubro/1986

ANO	DIA	MES	VOO	ATRASO	RAZÃO DO ATRASO OU CANCELAMENTO
1985	10	Outubro	442	00:14	Condições meteorológicas Pico
	11	"	622	-	Cancelado cond. meteo Pico
	14	"	422	-	" " " "
	04	Novembro	622	-	" " " "
	05	"	440	-	" " " "
	06	"	624	-	" " " "
	25	"	622	00:54	Cond. Meteo Pico
	29	"	444	-	Cancelado cond. meteo Pico
	05	Dezembro	620	-	" " " "
	11	"	624	-	" " " "
	12	"	620	-	" " " "
	13	"	440	-	" " " "

ANO	DIA	MES	VOO	ATRASO	RAZÃO DO ATRASO OU CANCELAMENTO
	13	"	442	-	" " " "
	14	"	4401	-	" " " "
	16	"	622	-	" " " "
	20	"	440	03:50	Cond. meteo Pico
	20	"	442	-	Cancelado cond meteo Pico
	23	"	622	-	" " " "
1986	06	Janeiro	622	00:14	Cond. meteo Pico
	09	"	622	-	Cancelado cond. meteo Pico
	10	"	7141	-	Divergiu p/ Terceira cond meteo P3
	15	"	6231	-	Cancelado cond. meteo Pico
	07	Fevereiro	444	-	" " " "
	11	"	440	-	" " " "
	13	"	620	-	" " " "
	14	"	444	-	" " " "
	19	"	624	-	" " " "
	21	"	444	-	Cancelado cond. meteo Grupo Centri
	25	"	440	03:58	Cond. meteo Pico
	28	"	444	01:58	" " "
1986	05	Março	624	-	Cancelado cond. meteo Pico
	07	"	442	00:19	Cond. meteo Pico
	10	"	622	-	Cancelado cond. meteo Pico
	11	"	440	-	" " " "
	14	"	442	01:44	Cond. meteo Pico
	17	"	622	00:25	" " "
	24	"	622	02:03	" " "
	02	Abril	446	00:57	" " "
	11	"	4261	-	Cancelado cond. meteo Pico
	21	"	440	03:08	Cond. meteo Pico
	08	Maió	444	-	Cancelado cond. meteo Pico
	13	"	448	-	" " " "
	14	"	446	-	" " " "
	09	Junho	440	-	" " " "
	10	"	448	-	" " " "
	17	"	448	02:20	Cond. meteo Pico
	02	Julho	620	01:36	" " "
	09	"	446	-	Cancelado cond. meteo Pico
	13	Agosto	446	01:35	Cond. meteo Pico
	19	"	6331	-	Cancelado cond. meteo Pico
	20	"	620	01:12	Cond. meteo Pico
	01	Setembro	440	00:19	" " "
	03	"	446	03:04	" " "
	11	"	444	-	Cancelado cond. meteo Pico
	12	"	448	01:19	Cond. meteo Pico
	29	"	440	00:30	" " "
	30	"	448	-	Divergiu p/ Horta cond. meteo Canc

ANO	DIA	MES	VOO	ATRASSO	RAZÃO DO ATRASO OU CANCELAMENTO
	01	Outubro	446	-	Cancelado cond. meteo Pico
	07	"	448	-	" " " "
	15	"	446	-	" " " "
	16	"	625	01:05	Cond. meteo Pico
	20	"	620	-	Cancelado cond. meteo Pico

	NÚMERO DE VOOS		TEMPO TOTAL DE ATRASO
	CANCELADOS	ATRASADOS	
1985 Outubro	2	1	00H14
Novembro	4	1	00H54
Dezembro	9	1	03H50
1986 Janeiro	3	1	00H14
Fevereiro	6	2	05H56
Março	3	4	04H31
Abril	1	2	04H05
Maior	3	-	-
Junho	2	1	02H20
Julho	1	1	01H36
Agosto	1	2	02H47
Setembro	2	4	05H12
Outubro	4	1	01H05

**Secretário (Manuel Valadão):** Da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Manuel Goulart:

"Encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional dos Transportes e Turismo de acusar a recepção do requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Manuel Silveira Goulart do Partido Socialista e de sobre o assunto do mesmo informar o seguinte:

1. A Secretaria Regional dos Transportes e Turismo está ao corrente deste assunto, através de algumas Juntas de Freguesia, que o fizeram chegar ao seu conhecimento.

2. Por outro lado, a questão tem vindo a ser levantada, mais por certa imprensa local, do que por outra entidade qualquer.

3. Apesar da abundância da informação e do calor que se lhe deu, trata-se de uma questão gerada por pessoas sem responsabilidade.

4. Nestas circunstâncias, as bagageiras estão à disposição dos utentes para estes movimentarem as suas bagagens.

5. Dada a forma como o assunto surgiu e o

volume que logo tomou, não podia esta Secretaria Regional esclarecê-lo antes de se debruçar, de forma atenta e ponderada, sobre ele.

Com os melhores cumprimentos.

**Pel' o Adjunto para os Transportes:** Francisco dos Santos Pereira".

**Secretário (Helder Cunha):** Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Decq Mota sobre a ponte provisória do Espigão de Santo António:

"Relativamente ao requerimento nº 44/86, do Sr. Deputado José Decq Mota, que deu entrada nessa Assembleia Regional com o nº 1796, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exª que o custo da ponte provisória sobre o Espigão foi de cerca de 1.300.000\$00 e que o início da construção da ponte definitiva da Ponte do Espigão de Stª António e da Algarvia está previsto para o corrente mês de Janeiro.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete:** Eduardo Gil Miranda



Cabral".

**Secretário (Manuel Valadão):** Da Secretaria Regional das Finanças, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

"Sobre o assunto em epígrafe encarrega-me o Sr. Secretário Regional das Finanças de informar o seguinte:

- Logo após a publicação do Decreto Regional nº 3/86/A, de 9 de Janeiro, o Governo Regional iniciou a análise dos prejuízos para os municípios resultantes dos acordos internacionais.

- O Decreto Regulamentar previsto no referido diploma foi aprovado no Conselho do Governo Regional de 4 de Julho do corrente ano, o qual só veio a ser publicado no Diário da República nº 219, I Série, de 23 de Setembro com o nº 34/86.

- De acordo com o artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional nº 34/86, o cálculo do auxílio financeiro a conceder terá como base elementos fornecidos no mês da cobrança do imposto sobre veículos, que este ano ocorreu em Outubro.

- Pelas razões atrás expostas, só recentemente foi possível efectuar o cálculo das verbas a atribuir, estando neste momento a proceder-se à transferência dos auxílios financeiros para os respectivos municípios.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete:** Raúl Raposo Brandão".

**Secretário (Helder Cunha):** Resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Decq Mota, sobre o pagamento da corrente eléctrica na via pública e das escolas:

"Relativamente ao requerimento nº 42/86, do Sr. Deputado José Decq Mota, que deu entrada nessa Assembleia Regional com o nº 1628, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transcrever a V. Exª, como resposta da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, a informação prestada pela EDA-EP:

"Independentemente das questões relacionadas com o fornecimento de energia para a iluminação pública entre a Empresa de Electricidade dos Açores e as Autarquias, existiram alguns precalços no fornecimento de lâmpadas de incandescência, cujas características conduzem a um fabrico especial nomeadamente, para esta Empresa.

Para além de se reconhecer que houve alguma dificuldade na colocação das encomendas respectivas, o período estival que se atravessava, implicou também um substancial atraso no prazo de entrega das mercadorias.

Isto levou a que o stock nesta Empresa atingisse a rotura e daí resultarem as anomalias verificadas na iluminação das zonas de domínio público.

Nesta altura, com excepção de algumas áreas de influência da Empresa de Electricidade dos Açores, por dificuldade de transporte nuns casos e de problemas excepcionais nos centros produtores, noutros casos, a situação encontra-se em geral normalizada, não impedindo, no entanto, que se possa ou se verifique ainda algum caso pontual, que esta Empresa procurará resolver tão depressa quanto possível".

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete:** Eduardo Gil Miranda Cabral".

**Secretário (Manuel Valadão):** Resposta ao requerimento nº 1645, dos Srs. Deputados Simas Santos e Manuel Serpa:

"Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados António Simas Santos e Manuel Serpa, que deu entrada nessa Assembleia com o nº 1645, em 16/10/86, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exª o teor da informação prestada sobre o assunto, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

"1. O balanço das operações charter é o seguinte:

Passageiros transportados		Coeficiente de utilização
. Boston/Ponta Delgada	3.087	
. Ponta Delgada/Boston	<u>2.195</u>	6.282
. Boston/Terceira	1.301	
. Terceira/Boston	<u>1.798</u>	3.099
		88,8%
. Toronto/Ponta Delgada	2.777	
. Ponta Delgada/Toronto	<u>3.067</u>	5.844
		86,0%
. Toronto/Terceira/Porto	1.727	
. Porto/Terceira/Toronto	<u>1.800</u>	3.527
		92,0%

2. A "Azores Express" e a "Atlantida Tours Express" pensam realizar em 1987 programas de voos charter que são semelhantes aos realizados em 1986.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete:** Eduardo Gil Miranda Cabral".

**Secretário (Helder Cunha):** Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Mário Gabriel Nogueira de Castro, sobre caminhos de penetração em S. Mateus do Pico:

"Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Regional Mário Gabriel Nogueira de Castro, que deu entrada nessa Assembleia com o nº 1362, em 2/9/86, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de informar V. Exª que os referidos trabalhos serão iniciados no próximo ano e que terão a participação financeira da CEE, não sendo possível, de momento, indicar a data da sua conclusão.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete:** Eduardo Gil Miranda Cabral".

**Secretário (Manuel Valadão):** Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Leovigildo Azevedo, sobre a construção da Escola da Fajã dos Vimes:

"Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado José Leovigildo de Sousa Azevedo, que deu entrada nessa Assembleia com o nº 1623, em 15/10/86, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exª a informação prestada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, que a seguir se transcreve:

1. Ainda não foi possível iniciar a construção do edifício escolar primário, com uma sala de aula, programado para a localidade de Fajã dos Vimes, Ilha de S. Jorge, dadas as dificuldades que têm surgido no desenvolvimento do processo da aquisição dos terrenos.

2. Prevê-se, contudo, poder-se executar este empreendimento no próximo ano de 1987".

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete:** Eduardo Gil Miranda Cabral".

**Secretário (Helder Cunha):** Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Manuel Goulart Serpa e António Simas Santos, sobre a construção da sede do Clube Naval da Madalena:

"Reportando-me ao requerimento nº 1901 dos Srs. Deputados Manuel Goulart Serpa e António Simas Santos do PS, remetido a coberto do ofício da Assembleia Regional nº 2437 de 28/11/86, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional dos Transportes e Turismo de informar que não foi solicitada qualquer área por parte da Direcção do Clube Naval da Madalena, entidade que esta Secretaria tem ajudado para aquisição da sua sede social.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe de Gabinete:** Marília Isabel Lima".

**Secretário (Manuel Valadão):** Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Manuel da Costa Melo, sobre a Zona Franca de Santa Maria:

"Acerca do requerimento a que acima se faz referência, encarrega-me S. Exª o Secretário Regional do Comércio e Indústria de transmitir a seguinte informação:

1. A última verdade da Zona Franca de Santa Maria é aquela que tem sido transmitida nas diversas informações fornecidas quer à Assembleia Regional directamente quer ao público em geral através dos órgãos de Comunicação Social.

2. O porto de Vila do Porto tem condições para servir a Zona Franca dentro de uma determinada orientação que se lhe dê e que incida mais

sobre a utilização dos meios de transporte aéreo. A dinamização que se baseiam predominantemente no transporte marítimo necessitando de portos de grande dimensão cuja construção não nos parece ser justificada para Santa Maria dado que já existem ou estão em vias de construção noutros locais dos Açores onde podem ter uma actividade mais diversificada.

3. Como foi anunciado publicamente é intenção do Governo dotar as empresas instaladas em Santa Maria de todas as condições técnicas para poderem desenvolver a sua actividade. Se isto implicar a instalação de **algumas das suas estruturas** noutras ilhas, o caso poderá ser analisado e eventualmente aprovado.

Note-se contudo que a criação destas condições está ainda numa fase de intenção carecendo de alguns ajustamentos legais. Podemos ainda informar que os grupos interessados na exploração da Zona Franca consideram esta condição como indispensável para a manutenção do seu interesse por este projecto.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe de Gabinete:** Gualberto Pacheco Ferreira".

**Secretário (Helder Cunha):** Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados António Simas Santos e Manuel Goulart Serpa, sobre comunicações telefónicas dentro dos Açores e para o exterior:

"Sobre o requerimento apresentado pelos Srs. Deputados do Partido Socialista, António Simas Santos e Manuel Goulart Serpa, relativo às comunicações telefónicas dentro dos Açores e para o exterior, informa-se V.Exª:

- Os termos vagos em que o requerimento é apresentado não nos permitem dar uma resposta concreta, nem relativamente

- às dificuldades no estabelecimento de comunicações, ou

- às contas telefónicas apresentadas aos assinantes.

- O esforço de modernização de infraestruturas que vem sendo feito nos últimos anos, utilizando a mesma aparelhagem sofisticada que é utilizada em todo o espaço português, permitiu:

- Automatizar a totalidade da Região nas ligações entre os assinantes.

- Automatizar as entradas e saídas de comunicações entre qualquer utente da Região e o Continente e também com os países para os quais foram estabelecidas comunicações automáticas a partir do Continente.

- Levar a lista de espera de montagem de novos postos e valores mais baixos do que os existentes no Continente.

- Manter a qualidade de serviço, não obstante a descontinuidade da Região e a agressividade do seu clima, em valores idênticos aos conseguidos

no Continente.

Claro que há situações pontuais, algumas delas criadas por entidades estranhas aos CTT, nomeadamente a falta de fiabilidade das instalações eléctricas, as avarias causadas por máquinas operando na via pública e que cortam os cabos telefónicos, avarias causadas por caçadores que atingem os cabos aéreos e não dão conhecimento do facto aos CTT, malfetorias causadas nas cabines públicas por utentes que não sabem ou não querem respeitar os direitos dos outros, etc., etc., assim como há deficiências das próprias instalações, as quais se procuram reparar com recurso ao pessoal existente em cada uma das ilhas.

Por vezes surgem também situações inultrapassáveis como as respeitantes a problemas de propagação das ondas radioeléctricas, como é o caso das comunicações com as ilhas das Flores e do Corvo. Estas últimas, como se sabe, estão em vias de ser resolvidas com a instalação dos novos feixes hertzianos, cujos trabalhos estão em curso à custa de elevados investimentos e cuja conclusão se prevê para o 2º semestre de 1987.

No respeitante aos eventuais excessos relativos às contas telefónicas, procura-se respeitar na íntegra os direitos dos utentes e por isso examinam-se com todo o cuidado todas as reclamações que são apresentadas, segundo normas criteriosas que visam mais satisfazer o utente e salvaguardar a cada imagem da Empresa.

A comprovar isto, têm-se deparado com inúmeros casos de chamadas feitas com desconhecimento dos assinantes/reclamantes, que após averiguações por eles efectuadas, têm acabado por identificar quem abusivamente utiliza os seus telefones.

Esta situação é tanto mais grave quando se trata de chamadas de longa distância em que o tempo é contabilizado em segundos.

Com os melhores cumprimentos.

**O Director Coordenador dos CTT dos Açores:**  
Manuel Maurfício de Chaves".

**Secretário (Manuel Valadão):** Requerimento do Sr. Deputado Carlos César:

"Os poderes conferidos aos Deputados de requerer junto do Governo os elementos julgados por eles indispensáveis ao esclarecimento de situações que envolvem a Administração Regional e os factos decorrentes das suas acções e omissões, não podem constituir mera operação de cosmética para fazer acreditar nas potencialidades do Parlamento na nossa Democracia representativa.

Infelizmente, têm vindo a multiplicar-se as situações, em que, à faculdade conferida aos Deputados de requerer informações não corresponde o dever dos membros do Governo em as pres-

tar, ou ainda, são formuladas respostas que consistem em negar a legitimidade das perguntas.

Ao ser permitido pelos Deputados a afirmação desses maus costumes, caminha-se para o desvirtuamento da missão fiscalizadora e, até, pedagógica, da sua acção individual e colectiva. É que, a figura do requerimento - das mais relevantes na praxe parlamentar - para além do suscitar de uma dúvida ou do pedido de um esclarecimento, encerra, não raras vezes, o virtuosismo das chamadas úteis de atenção.

Assim, solicito a S. Exª o Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, que providencie junto da Presidência do Governo Regional a resposta urgente ao seguinte:

1 - Requerimento nº 10/84, de 10 de Dezembro, sobre o Convento e Igreja de Santo António da Vila da Lagoa, cuja actualidade se mantém dado o facto do Plano da Região para 1987 não o incluir em qualquer projecto, nem se conhecer as intenções do Governo quanto à sua utilização futura.

"Este requerimento foi objecto de resposta da Secretaria Regional da Educação e Cultura quinze meses após a sua formulação (13/3/86), não se verificando até hoje uma correspondência desta com a actuação do Governo em relação ao assunto".

2 - Requerimento sobre a censura na RTP, na parte que diz respeito ao genérico da telenovela brasileira "Louco Amor", exibido pelo Centro Regional dos Açores daquela empresa pública. (Requerimento de 28 de Outubro de 1985, também subscrito pelo Sr. Deputado João Carlos Macedo).

3 - Requerimento sobre o Ano Internacional da Juventude (nº 29/85), ao qual se junta agora a questão de se saber quais as realizações extraordinárias integradas no Ano Internacional que decorreu em 1985?

4 - Requerimento sobre a aplicação das conclusões apuradas no colóquio sobre a freguesia das Furnas, em meados de Março de 1986 (alíneas a, b, c, e, g, h e i).

5 - Requerimento de 15 de Outubro de 1986 sobre o conteúdo integral de um "Relatório sobre as situações sociais graves existentes na Ilha de S. Miguel", que foi anunciado como existente pelo Exmº Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais na reunião plenária da Assembleia Regional no dia anterior à data do requerimento.

Ponta Delgada, 7 de Janeiro de 1987.

**O Deputado Regional do PS:** Carlos César".

**Secretário (Helder Cunha):** Um requerimento do Srs. Deputados Hélio Pombo e Carlos César:

"Conforme o que consta de um abaixo-assinado recebido no Grupo Parlamentar do Partido Socialista no dia 5 de Janeiro deste ano, dezaaseis trabalhadores das firmas Horácio Bernardo e

Irmãos, Lda e Furtado Melo Amaral, Lda, ambas com sede na freguesia da Achada, Concelho do Nordeste, solicitam a intervenção dos partidos políticos parlamentares para a resolução da situação em que se encontram, após o encerramento da laboração daquelas empresas, particularmente no que concerne a salários em atraso que lhes são devidos.

Assim, dando corpo às justas aspirações daqueles trabalhadores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos regimentais e através dos deputados abaixo-assinados, solicita à Secretaria Regional do Trabalho informação urgente sobre as eventuais diligências já levadas ou não a efeito para a solução do problema aludido.

Horta, 6 de Janeiro de 1987.

**Os Deputados Regionais do Partido Socialista:** Hélio Pombo, Carlos César".

**Secretário (Manuel Valadão):** Um requerimento dos Srs. Deputados Manuel Ávila e António Silveira:

"- Considerando que a Escola Preparatória da Calheta de S. Jorge já entregou ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Director da Orientação Pedagógica e Administração Escolar o parecer do Conselho Pedagógico sobre a criação do 10º e 11º anos em S. Jorge;

- Considerando que nesse parecer é claro a disponibilidade de instalação e de professores para que se consiga iniciar já no próximo ano lectivo com o 10º ano nas Áreas, A e D;

- Considerando que, com a criação do curso complementar, nas Escolas Preparatórias de Calheta e Velas, não irá sobrecarregar os horários dos professores uma vez que apenas uma ou duas turmas em cada Escola serão criadas;

- Considerando que os horários dos professores que leccionam o Curso Unificado são geralmente completados com horários do ensino preparatório os quais passariam a ser completados com os do Ensino Complementar.

Requeremos ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura a seguinte informação:

1 - Se já existe algum estudo para a criação do 10º e 11º anos em S. Jorge, feito pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

2 - Se já existe, para quando se prevê tal criação.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 1987.

**Os Deputados Regionais:** Manuel Gil Ávila, António Silveira".

**Secretário (Helder Cunha):** Um requerimento dos Srs. Deputados António Silveira e Manuel Ávila:

"- Considerando que a iluminação do porto

das Velas, é insuficiente para se realizarem com segurança a movimentação de navios, durante a noite;

- Considerando que já por diversas vezes, foi recusado pelo piloto de Velas tal operação, tendo em conta a deficiente iluminação;

- Considerando que tal situação representa considerável prejuízo para a economia jorgense.

Requeremos ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis ao Governo Regional a seguinte informação:

a) Para quando se prevê a instalação da electrificação adequada no porto comercial das Velas?

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 1987.

**Os Deputados Regionais:** António Silveira, Manuel Ávila.

**Secretário (Manuel Valadão):** Requerimento dos Srs. Deputados Simas Santos e Manuel Serpa:

"Acabados de chegar de uma visita ao porto de Santa Cruz das Ribeiras, os deputados do Partido Socialista eleitos pela Ilha do Pico manifestam, desde já, a sua consternação pelos elevados estragos que constataram.

A escassa distância de um ano da sua inauguração uma estrutura que custou dezenas de milhares de contos e que se destinava a um incremento da actividade piscatória, sector vital para o desenvolvimento do Pico, encontra-se inoperacional. Para além das vultuosas verbas que o seu conserto, naturalmente irá acarretar.

Embora as condições climatéricas fossem más, não eram de molde a poder pôr em perigo uma estrutura devidamente construída e cujo objectivo era exactamente fazer face a um mar que costuma ser, por vezes, alteroso.

Naturalmente que esta situação que irá implicar fortes prejuízos no dia a dia da comunidade tem responsáveis e há razões objectivas para que tão inesperado acontecimento tenha tido lugar. Questões que, obviamente, terão de ser apuradas em inquérito sério e isento.

Assim sendo, e com base nas disposições regimentais e estatutárias, perguntamos ao Sr. Presidente do Governo Regional:

1) Tenciona o Governo mandar instaurar inquérito para cabal esclarecimento do sucedido e eventuais responsáveis?

2) Como pensa o Governo colmatar a grave carência gerada pelo acontecido?

Santa Cruz das Ribeiras, 3 de Janeiro de 1987.

**Os Deputados:** Simas Santos, Manuel Serpa".

**Secretário (Helder Cunha):** Requerimento do Sr. Deputado Carlos César:

"A harmonia e o direito dos cidadãos a um ambiente de vida sadio e ecologicamente equilibrado são permanentemente postos em causa nas socie-

dades modernas, onde a conjugação da expansão urbana com o crescimento das actividades económicas e o apelo à exploração de novos recursos, se exerce, regra geral, com indisciplina e cedência aos interesses imediatos.

A cidade de Ponta Delgada atravessa a sua crise de crescimento, não possuindo um Plano de Urbanização, a sua expansão tem vindo a decorrer de forma desordenada com prejuízo dos seus espaços verdes, com a montagem de "ghetos" como é o caso do bairro das Laranjeiras, com a proliferação de núcleos de habitação degradada, com estrangulamentos do trânsito cidadão e com a manutenção de uma política de autorização de instalação de núcleos de armazenagem e circulação de veículos pesados em horários e locais do centro da cidade que colocam em causa a normalização da vida nessas zonas e a vida dos próprios cidadãos.

O deputado socialista na Assembleia Regional dos Açores, Carlos César, após uma reunião com moradores e militantes socialistas da freguesia de São Pedro, verificou que, ao nível daquela freguesia e, em especial, na sua zona oeste, se verifica uma crescente afectação dos moradores pelo exercício de actividades industriais ali concentradas cujos efeitos poluentes já deixam marcas e danos na pintura de moradias, veículos estacionados, roupas estendidas e outros objectos em exposição, os quais rapidamente são cobertos de fuligem libertada pelas chaminés das três unidades industriais que ali laboram.

Esta situação é tanto mais gravosa quanto o facto de, aos cidadãos prejudicados, não serem facultados quaisquer direitos compensatórios, nem se conhecer, de quem de direito, uma atitude fiscalizadora destinada a obrigar aquelas unidades industriais à adopção de mecanismos anti-poluentes, que minimizem os efeitos negativos sobre a população e os seus haveres. Compete, sem dúvida, ao Governo Regional, com a maior urgência, empreender acções neste domínio.

Mais grave ainda, são as notícias da reactivação de uma fábrica de borracha junto à praca da Pranchinha, cuja actividade, a ter lugar, agravará decisivamente a situação de poluição na área.

Assim, e porque os cidadãos têm o indeclinável direito de se defenderem e serem defendidos na qualidade do ambiente e do espaço que coabitam, solicito à Mesa da Assembleia Regional dos Açores que providencie as respostas do Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria às questões seguintes:

1<sup>o</sup> - Conhece a Secretaria Regional do Comércio e Indústria a extensão dos danos permanentes e grau geral da poluição provocada naquela zona pelas unidades industriais ali existentes?

2<sup>o</sup> - Quais as intenções dessa Secretaria,

quanto à elaboração de contratos-programa, ou fixação da simples obrigatoriedade para aquelas unidades poluentes, para redução ou suspensão da sua acção nefasta no ambiente?

3<sup>o</sup> - Qual a situação referente à alegada reactivação da fábrica de borracha junto à Pranchinha? No caso de ter sido autorizada pelo Governo Regional, quais as condições observadas no seu licenciamento, nomeadamente quanto aos seus efeitos ambientais? Qual a razão porque uma unidade industrial desse tipo não é localizada no parque industrial de S. Miguel gerido pela ERPI-EP?

Com os melhores cumprimentos.

Ponta Delgada, 18 de Dezembro de 1987.

**O Deputado Regional do Partido Socialista:**  
Carlos César".

**Secretário (Manuel Valadão):** Requerimento dos Srs. Deputados António Silveira e Manuel Ávila:

"- Considerando que existem zonas na Ilha de S. Jorge cujos circuitos telefónicos se encontram saturados;

- Considerando que tal situação se arrasta desde longo tempo;

- Considerando que existem cerca de 50 pedidos para instalação de novos telefones;

- Considerando que em resposta a requerimento sobre esse assunto fomos informados de que as obras, se iniciariam em 1987;

- Considerando existirem já adquiridos terrenos para a instalação de novas centrais.

Requeremos ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis ao Governo Regional a seguinte informação:

1 - Para quando se prevê o início das obras necessárias para colmatar tão grande carência?

Horta, Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 1987.

**Os Deputados Regionais:** António Silveira, Manuel Ávila".

**Secretário (Helder Cunha):** Requerimento do Sr. Deputado José Decq Mota:

"Teve o deputado signatário conhecimento de que a Delegação da Horta da Direcção Regional dos Desportos alienou recentemente duas embarcações da sua Escola de Vela, sendo uma um barco de vela tipo "Vouga", vendida a um cidadão estrangeiro residente no Faial e sendo a outra uma lancha a motor que servia para apoio à instrução.

Nos termos estatutários e regimentais aplicáveis requereiro ao Governo Regional as informações seguintes:

1<sup>o</sup> - Qual a razão ou razões que determinaram a venda de tais embarcações? Quem determinou a venda?

2<sup>o</sup> - Qual o processo seguido para se proceder

a esta alienação de bens da Escola de Vela da Horta?

3º - Qual o valor da venda de cada uma das embarcações?

Sala das Sessões, 20/1/87.

**O Deputado Regional do PCP: José Decq Mota".**

- Um requerimento do Sr. Deputado Hélio Pombo:

"1 - Considerando que no Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para 1987, no que diz respeito a matéria de Desporto na Região, existem lacunas de ordem vária, assim, como a não explicitação de verbas orçamentadas e critério para a sua aplicação;

2 - Considerando que não foram dadas respostas pelo Sr. Secretário da Educação e Cultura, sobre algumas questões que lhe foram postas, durante a discussão do Plano e Orçamento para 1987:

Requeiro a V. Exª ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que me sejam prestados os seguintes esclarecimentos, por intermédio do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

A) Para quando se prevê o início do Desporto Infantil em toda a Região, uma vez que este funciona pontualmente só em algumas ilhas;

B) Para quando se prevê o início do Desporto Escolar, por se verificar que o mesmo actualmente, só funciona adentro das Escolas, sem intercâmbio entre as diferentes populações escolares;

C) No plano de actividades da DREFD, para 1987, quais são as modalidades que terão maior ou menor apoio, nas diferentes ilhas, e porquê?

D) Qual o tipo de apoio e o critério para atribuição, nomeadamente, de verbas, ao Desporto Federativo e Associativo no ano de 1987;

E) Qual o tipo de apoio e critério para a atribuição de verbas às pequenas colectividades desportivas no próximo ano;

F) Já foram efectuados contactos com as Autarquias Locais no sentido duma maior colaboração das mesmas, com as entidades desportivas na Região? Caso já tenham sido efectuados esses contactos, qual o tipo de apoios que irão efectuar-se em 1987;

G) Está inscrito no projecto 19.3 do Plano e Orçamento para 1987, a verba 5.000 contos, para a "formação de quadros qualificados". Em que área do Desporto Infantil, Escolar, Federado e Associativo;

H) Prevê-se para o próximo ano a dotação dos Centros de Medicina, com o material necessário para o seu funcionamento em condições mínimas;

I) Não se verifica até ao momento o aproveitamento integral dos poli-desportivos existentes na Região. Tem a DREFD algum plano de aproveitamento dos mesmos em 1987;

J) Não parece existir em algumas ilhas, uma estreita colaboração entre os Professores de Educação Física e as Delegações de Desportos.

Prevê-se para 1987 alguma forma de melhorar este problema, levando os referidos Professores a colaborar com as Delegações;

L) Havendo equipas apuradas para a participação em provas nacionais e, não tendo as mesmas condições monetárias para a sua deslocação, prevê-se no próximo ano algum tipo de apoio, ou estas equipas não participarão nas provas nacionais;

M) O projecto 6.2, está dotado com a verba de 65.000 contos, para a construção dum Estádio em Angra do Heroísmo. Em 1986 o Plano já previa 40.000 contos para o mesmo fim.

Prevê-se a finalização desta construção em 1987.

Para quando se prevê a construção dum gimnodesportivo em Angra do Heroísmo;

N) Para quando se prevê a construção de tanques de aprendizagem de natação, nas diferentes ilhas da Região;

O) A que se destina a verba inscrita no Plano e Orçamento para 1987, destinadas ao Fundo Regional de Fomento do Desporto e no montante de 250 mil contos.

Horta, 3 de Dezembro de 1986.

**O Deputado Regional do PS: Hélio João Pombo".**

**Secretário (Manuel Valadão):** Do Governo Regional foi recebida a Conta da Região Autónoma dos Açores, referente a 1985 que baixou à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros para parecer.

(Este documento encontra-se arquivado no respectivo processo)

- Também do Governo Regional, com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, foi recebida a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Aplicação à R.A.A., com adaptações, do Regime do Decreto-Lei nº 381-C/85, de 28 de Setembro, que institui o contrato como única forma de provimento de docentes não efectivos dos Ensinos Preparatório, Secundário e Médio.

- Ainda do Governo Regional, com pedido de urgência, foi recebida a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Atribuição de indemnizações pelo abate compulsivo de animais.

- Da Comissão Permanente de Organização e Legislação, o relatório a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional.

- Da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos também o relatório ao abrigo do artigo 33º do Regimento.

- O Relatório da Comissão dos Assuntos Sociais, também ao abrigo do artigo 33º do Regimento.

- Relatório, a que se refere o artigo 33º do Regimento, da Comissão Permanente dos Assuntos Económicos e Financeiros.

- Também da Comissão dos Assuntos Internacionais, o relatório a que se refere o artigo 33º

do Regimento.

- Da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação de serviços, mobilidade e contenção de efectivos".

- Parecer, da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Princípios gerais de recrutamento e selecção - concursos".

- Também da Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos, parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação do Ficheiro Central de Pessoal".

- Relatório da Comissão para os Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional, que visa atribuir gratificação aos responsáveis pela gestão das escolas.

- Parecer da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre o Acórdão nº 348/86, do Tribunal Constitucional, relativo ao Decreto Legislativo Regional nº 30/86/A sobre "Taxas Seguradoras".

- Também da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, parecer sobre o processo de fiscalização preventiva da constitucionalidade relativa ao Decreto Legislativo Regional nº 30/86/A.

**Secretário (Helder Cunha):** Estão presentes os Diários da Assembleia Regional números 49, 50, 51, 52 e 53.

**Presidente:** Srs. Deputados, acabada a leitura da correspondência, passaremos de imediato ao período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Freitas.

**Deputado Mário Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Não desejo fazer referência circunstanciada aos últimos acontecimentos que provocaram a destruição em parte, do porto de Santa Cruz das Ribeiras, porque já muito se disse, já explicações foram dadas por quem de direito, prosseguem os inquéritos para a detecção das causas remotas, que as próximas são de todos conhecidas (com as tempestades marítimas na dianteira) e, felizmente, já foram iniciadas as obras de recuperação.

Mas não posso deixar de trazer aqui um alerta algo preocupante e que resulta das interrogações que fazem os povos da Madalena e de S. Roque do Pico. O mesmo irá acontecer aos portos daquelas vilas? Não será tempo de empreenderem-se trabalhos de consolidação dos molhes, como aliás está previsto, para que novos temporais, sempre de imprevisíveis consequências, possam causar prejuízos de elevado custo ou de irremediável recuperação?

O que aconteceu em Santa Cruz das Ribeiras

é uma repetição de acontecimentos bem tenebrosos de que muitos se recordam. Em 1947 tempestades de sudoeste invadiram aquele pitoresco lugar, destruíram habitações, arruíram as vias públicas, arrastaram os víveres que as famílias tinham como reserva para o Inverno e deitaram abaixo a muralha que defendia a localidade. Os prejuízos foram enormes e o pânico não foi menor.

Quarenta anos decorridos, nova tragédia surge na mesma zona. São crises cíclicas a que todas as ilhas estão sujeitas e das quais não nos podemos acautelar a não ser preparando com segurança as defesas das localidades, as sólidas construções dos empreendimentos públicos, as constantes conservações do património.

As obras que se executaram há quarenta anos, principalmente a muralha de defesa e o cais, deram boa conta de si nesta prova dura a que foram sujeitos. Outro tanto não aconteceu com os trabalhos de ampliação do porto e cais que denunciam qualquer coisa de irregular que é preciso detectar e remodelar.

Outras obras portuárias há a fazer. As ilhas só podem desenvolver-se capazmente quando possuírem uma rede de portos, dos mais diversos estilos e variadas valências, que dêem resposta às necessidades dos povos.

São estradas para o exterior. Facilitam o transporte das mercadorias e pena é que as pessoas estejam privadas desse meio de transporte, mais acessível às magras bolsas das gentes açorianas. Permitia-se o tráfego de mercadorias de baixo valor comercial mas de grande utilidade social. Era a telha da Graciosa, eram as louças de barro da Lagoa e de Santa Maria. Eram as pequenas encomendas trazidas em regime de tráfego especial... Era uma vivência de pessoas de ilha para ilha, com passagens a baixos custos. Eram as ilhas ligadas pelos saudosos barcos do Pico, que entraram na História Açoriana como elementos renovadores de uma economia e de um progresso que, infelizmente, não teve continuidade. E foi por isso que há quarenta anos, o mesmo ciclone que assolou Santa Cruz das Ribeiras e atingiu as docas da Horta e de Ponta Delgada, desfez em estilhas o secular "Andorinha" que havia pertencido a um autêntico lobo do mar, Mestre Gaspar e que, quando a doença o atingiu, se viu forçado a vendê-lo a uma firma, então em próspero desenvolvimento, que levou o gracioso iate para a doca de Ponta Delgada para o retirar do tráfego das ilhas...

Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Os portos como já aqui afirmei, são as estradas das ilhas ao serviço dos povos menos protegidos. Os portos são, em cada freguesia situada à beira mar, elementos vitais de subsistência e de equilí-

brio económico para muitos agregados familiares.

"Um exemplo concreto, alguns portos do Pico estiveram fechados mais de um mês, porque o mar revoltado não permitiu a saída de dezenas de embarcações para a pesca artesanal. E a população até dizia por brincadeira, é claro, que já não sabia o gosto do peixe..."

O porto de Santo Amaro, que também é chamado de Alfeite Açoriano, muito embora as obras de vulto efectuadas na rampa de varagem, pelo Governo, continua a dificultar a saída das embarcações que nos respectivos estaleiros são construídas. Ainda há dias a Televisão, nem sempre em cima do acontecimento, desta vez salvou a honra da casa, dando-nos imagens que revelavam as dificuldades e os perigos do lançamento das novas embarcações ao mar, e este estava como um lago. Não mais esqueceremos os sustos passados aquando do lançamento à água da traineira "Pérola da Manhêna", só devida a grande perícia dos marfítimos não se deu um desastre.

Que se evitem novos erros na localização de portos, mas, que se construam capazes de resistir aos ciclones e anti-ciclones que periodicamente atingem as ilhas do Arquipélago. E que o Governo Regional continue com a política de melhorar, mas a tempo, os pequenos portos semeados pelas costas destas maravilhosas ilhas que formam o Arquipélago dos Açores.

(Aplausos do PSD)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Diz-se, muitas vezes, que é bem mais difícil um Partido Político assumir as rédeas do poder do que afivelar-se, comodamente, com o estatuto de oposição. Neste estado de espreita e tranquilidade pode, comodamente criticar, inventariar os "podres", avivar promessas expendidas em quentes batalhas eleitorais e de impossível concretização, etc..

Pensa-se que as oposições sem responsabilidades governativas enveredam pela crítica azeda, zurzindo, com diatribes habilidosamente engendradas, os responsáveis quando surgem situações anómalas de reparo. Diz-se que, manhosamente, fazem aproveitamento político.

No entanto há uma regra de ouro, preciosa, que tem de ser sempre salvaguardada.

Todos nesta casa têm responsabilidades. Quem está na oposição tem responsabilidades que incluem, a crítica, a discordância, o alerta, o lamento. Quem governa tem a responsabilidade de saber as críticas construtivas, de eliminar mazelas, desleixos, incongruências e incompetências.

Serenidade, firmeza, humildade e seriedade

são atributos que fazem parte deste processo.

Todo este preâmbulo, talvez um pouco alongado, tem a ver com o assunto principal desta intervenção e que diz respeito aos avultadíssimos prejuízos causados no porto de Santa Cruz das Ribeiras, inaugurado com solenidade e pompa há pouco mais de um ano.

Como titula o pequeno jornal do Pico, pequeno mas muito digno, o porto de Santa Cruz não passou na prova de "exame". E até nem foi um exame marcado por impressionantes medidas de rigor com suores frios à mistura.

O mau tempo que assolou as Ilhas, embora com vagas alterosas de Sueste, pelo menos em relação ao Pico, não ultrapassou aquilo que algumas vezes acontece. Uma obra de tamanha responsabilidade, sonho ancestral de uma comunidade, não pode, pura e simplesmente, esboroar-se com aquele mar! Alguma coisa aconteceu: o quê? Não sei. Mas tenho o direito de saber. Por isso aqui estou!

**Deputado Carlos César (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

Ninguém melhor que o Sr. Presidente do Governo Regional, num discurso pronunciado na Câmara Municipal da Madalena, e no tocante à problemática de algumas iniciativas levadas a cabo na Ilha do Pico, traçou os parâmetros que as envolveram em rotundo fracasso ou insucesso: pouca sorte, aventureirismo e fraude.

O que eu senti quando na companhia do meu camarada eleito pelo Pico visitámos o porto de Santa Cruz a desmoronar-se, sentiram naturalmente, os responsáveis governamentais: uma profunda consternação. Talvez, uma angústia com laivos de raiva. E uma pergunta a aflorar no íntimo: Senhor, mas porquê? Porquê, agora e aqui? Serenamente pergunto-me e, ao que parece, pergunta o Governo: Foi o mar forte, açudado por ventos do quadrante Sueste e que nesta época do ano costuma fustigar a orla marítima das nossas ilhas? (Assim, candidamente?) Enfureceram-se os deuses comandados por Neptuno e vá de penalizar agreste e violentamente aquela ilha, de montanha desafiadora? Que pouca sorte!

Continuo a perguntar, e, ao que parece o Governo também: Terão sido matizados de aventureirismo alguns dos investimentos programados e realizados na Ilha do Pico. Quero repetir o que aqui já afirmei: E verdade que muito foi feito no Pico. Fizeram-se avultados investimentos. Sim, senhor! Houve interesse e muito por parte do Governo? Sim, senhor. Só que o que foi feito podia ter sido muito mais bem feito. E as oportunidades escoaram-se na voragem da história. Essa é a nossa maior mágoa.

Um porto, como o de Santa Cruz das Ribeiras, é um empreendimento vultuoso, uma infraestruturas



vital que deve ser acompanhada de estudos técnicos aprofundados para poder suportar a fúria do mar. Não está implantado num rio, mas no mar e em local passível de ser assolado por ventos fortes de vários quadrantes. Que aconteceu? Não sei. Mas tenho o direito de saber. Por isso aqui estou.

Quanto à fraude, bem! Existe? Não sei! Mas tenho o direito de saber, e, em caso afirmativo, reformulo apenas duas perguntas: Quem são e onde estão os fraudulentos?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Poderá concluir-se, depois de aturados estudos que é praga, sina maldita, vitória de Neptuno ficando assinalado com um x, o parâmetro: Pouca sorte! A Ilha da pouca sorte! Desde já o meu sentido lamento!

Mas, de certeza, o que, indo à raíz do mal, subleva tudo isto, é a maneira como são encarados e resolvidos as situações e os problemas que nos afligem.

Como Deputado eleito pela Ilha do Pico penaliza-me profundamente o facto de ela ter sido vítima de várias vicissitudes bairristas aproveitadas habilidosamente pelo poder instalado, conduzindo a uma parada de erros em infraestruturas fundamentais. Quase tudo o que foi feito começou por ser um erro. No caso vertente, três portos e nenhum porto... É uma triplicação obsessiva, frenética, ineficaz. Está na hora dos arranjos, de colmatar brechas, isto para que haja presente. Quanto ao futuro... aguardemos!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quem na tarde funesta daquele sábado parava no ramal de Santa Cruz e olhava para o porto já mutilado era invadido por uma onda de sentimentos, os mais díspares.

Então aquilo era o porto de pescas da Ilha do Pico? Uma ilha que tem pouca gente, tem poucas coisas, mas pode orgulhar-se de possuir os melhores pescadores de atum do Arquipélago; Uma ilha com duas unidades conserveiras que, no ano transacto laboraram mais de 4.000 toneladas de pescado; Uma ilha que tem acompanhado com acentuada dinâmica o surto de desenvolvimento no sector das pescas, uma das nossas maiores riquezas e que tem sido olhada, acarinhada e estimulada pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, honra lhe seja feita por isso, numa política atenta, esmerada e realista sem os desvios vesgos que, bastas vezes, deformam e defraudam.

Santa Cruz das Ribeiras, a nossa pequenina San Diego, não faz mal dizer estas coisas, cadinho de mestres exímios, e, marinheiros experimentados, sustentáculo da frota atuneira não merecia esta desfeita dos deuses ou dos homens.

Chamar àquilo o porto de pesca da Ilha do Pico é, no mínimo, ridículo.

As suas pérolas, Sr. Secretário, as nossas

pérolas e outras e mais outras, não cabem naquele porto e com as perspectivas animadoras que envolvem o sector, as traineiras fariam bichas de meses aguardando a descarga do pescado. Tudo isto magoa, pisa e dói.

Queria notar, no entanto, que não esqueci a pergunta com chamada de atenção que agradeço que me foi formulada pelo Sr. Deputado Natalino Viveiros, em relação aos portos do Pico. Não esqueci. Não sei em que data precisa foram projectados e iniciados. Sei que estão há anos a ser construídos, com arranjos e modificações à mistura, e que o de Santa Cruz das Ribeiras, o tal das pescas, foi inaugurado há pouco mais de um ano com a presença do Governo Regional, com discurso do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo do qual li alguns respigos na Imprensa Regional.

Se a culpa é dos Governos Centrais, da Direcção Geral de Portos, se não devem ser assacadas quaisquer culpas à Governação Regional é caso para ser devidamente esclarecido.

A triplicação portuária com o respectivo destino é da exclusiva responsabilidade da Administração Central? É possível.

Uma nota particularmente interessante: é que os senhores lá de fora amestrados em guerrilha autonómica, também são peritos em guerrilha concelhia. São uns malandros!

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS) Apoiado!**

(Risos do PS)

**O Orador:** E o pior é que a moda pegou. A triplicação frenética, obsessiva, ineficaz, continuou, continua para mal de uma ilha envelhecida, em retrocesso demográfico, com alguns ressaibos de desânimo a ensombrar os que ficaram para lutar e crescer ao lado da montanha-apelo.

Uma pergunta fundamental: a triplicação continuará? Oxalá que não!

Antecipo-me desde já, a uma contestação crítica que pode ser aventada: os picoenses também são culpados.

Claro que não.

No entanto, já se faz tarde para que os actos e decisões do Governo e a atitude dos políticos envolvam uma componente pedagógica necessária para que os investimentos sejam correctos e beneficiem as populações na sua globalidade.

Quem governa, naturalmente, tem o maior quinhão de responsabilidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Voltando às considerações preambulares desta minha intervenção gostaria de acentuar que não me moveu qualquer aproveitamento político. Move-me sim o desejo de que acontecimentos como o que marcaram o porto de Santa Cruz das Ribeiras, não se repitam mais. Como deputado? Sim! Mas, sobretudo, como picaroto!

E se, depois das averiguações que naturalmente se fizeram e farão, se chegar à conclusão de que houve culpas, exigimos firmeza. Se a conclusão apontar para o parâmetro "pouca sorte" ficar-me-ei pela consternação e pesar.

O meu direito ao lamento!

Para terminar, versos meditados de um poeta Açoriano! Vivendo em Ilhas, nenhum homem é uma ilha. Tenho no meu peito um mar sem horizontes. Disse o poeta. Se nele há tardes de finados côr de chumbo, nele há também ranhãs de Páscoa esplendorosas. Aquela tarde nas Ribeiras do Pico foi de finados, côr de chumbo!

Mas e apesar de tudo quero ser optimista comungando os sentimentos propalados em profusão.

Vêm af algumas manhãs de Páscoa, não é?

Então é o meu direito à esperança!

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS, PCP e CDS)

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

**Presidente:** O Sr. Deputado Natalino Viveiros pede a palavra para?

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Para prestar um esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais, gostaria de me congratular com o tom positivista do discurso que Vossa Excelência acabou de proferir, mas tendo Vossa Excelência feito referência a uma citação minha quanto à data da triplicação dos portos, e não dos pães, feitos na Ilha do Pico, devo dizer que é fácil recordar as datas e deixava apenas aqui um singelo requerimento, para que todos nos pudéssemos refrescar a nossa ideia sobre quem decidiu e como a política dos portos da Ilha do Pico e fazendo alusão à observação que em tempos fiz ao Sr. Deputado, ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, a pedir que nos fornecesse as datas e as entidades que intervieram na aprovação da política dos portos para a Ilha do Pico, de modo a que todos pudéssemos, de facto, ficar esclarecidos. É uma coisa tão simples como esta, que eu aqui deixo.

**Presidente:** O Sr. Deputado Madruga da Costa pede a palavra para prestar ou pedir esclarecimentos?

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** Para prestar um esclarecimento.

**Presidente:** Para prestar um esclarecimento, tem a palavra.

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Creio que é a figura regimental em que me posso apoiar para usar da palavra, neste momento, e gostaria de referir que a uso, mais na minha

qualidade tão somente de deputado e não tanto de Presidente deste Grupo Parlamentar e ainda pelo facto de durante uns anos ter sido responsável pela área do Governo que se ocupava dos portos e de maneira nenhuma poder deixar que nesta Casa, ao falar-se duma obra que teve o seu desenvolvimento no tempo em que fazia parte do Governo, pairasse a menor dúvida sobre o actual titular dessa Secretaria.

Não vou entrar nas questões que dizem respeito aos problemas suscitados pelo Sr. Deputado Manuel Serpa, relativamente aos portos do Pico, nem à sua denominação, que é anterior até à existência de órgãos de Governo próprio da Região; e sabe o Sr. Deputado muito bem, escuso eu de lembrar, que o que se fez em relação aos portos, já se havia feito em relação aos hospitais; já se havia feito em relação a um sem número de coisas, que eu aceito, que anteriormente a este nosso processo autonómico tanto prejudicaram a Ilha do Pico. E, tanto contribuíram para cavar situações de tanta divisão interna, que dificilmente e só com muito esforço e só talvez com a nossa ajuda, poderão ser colmatadas. Mas, tudo isto é preciso ser feito com alguma serenidade.

Acredito, Sr. Deputado, que as suas palavras são ditadas por alguma consternação, porque também, quando tive a oportunidade de ver imagens daquilo que se passava nas Ribeiras do Pico, na Calheta de S. Jorge, na Ilha do Faial, por tudo quanto era costa desta Região acossada pelo vento de Sueste, não deixei de tremer e também de me consternar e lamentar. O que à partida não podemos fazer é começar, de alguma forma, a querer assacar culpas a quem não as tem e infelizmente somos todos muito pressurosos a pedir responsabilidades, inquéritos e não sei quantos em tudo o que se relaciona com obra de pedra e cal e a outras coisas que não dizem respeito à pedra e cal, que são tão ou mais importantes que a pedra e cal mas que não se vêem de imediato, só se vêem a prazo. Af, às vezes, todos nos calamos ou ficamos, pelo menos, impávidos e serenos a assistir a essas situações.

A história do porto das Ribeiras, é um pouco a história do processo em que vivemos durante estes anos.

Os portos do Pico foram talvez feitos para conter o Pico.

Honro-me de ter pertencido a um Governo que tomou a seu cargo desbloquear algumas situações. Não fora a atitude tomada pelo Governo Regional relativamente ao porto da Madalena e hoje teríamos na Madalena uma banheira maior do que a que tínhamos antes. Não fosse a atitude do Governo Regional relativamente ao porto das Ribeiras e hoje teríamos um porteco como qualquer outro que há por essas ilhas.

Tenho para mim, por aquilo que conheço deste

processo, pela leitura e pelos trabalhos preparatórios que foram feitos para o aumento do projecto inicial, em que todos os cuidados foram postos, as entidades mais representativas neste sector foram ouvidas, que houve cuidado, e não tenho dúvida nenhuma em afirmar que nas Ribeiras assistimos a um acidente, como infelizmente não podemos dizer que não acontecerá nunca mais, por mais betão armado, por mais blocos, por mais tetrápodas, por mais pedra que se ponha junto dos portos.

Não nos esqueçamos que 365 dias por ano, cada hora e cada minuto o mar, no seu fluxo e refluxo, trabalha em infraestruturas que podem ter os seus problemas e que às vezes bastaria um pequeno temporal, que não é o caso deste, e talvez aconselharia o Sr. Deputado a consultar o serviço de Meteorologia e ficaria com a noção, como eu também o tenciono fazer, de se terem assinalados massas de água junto das costas de nível excepcional. Eu próprio pude testemunhar que as vagas de mar que entraram pelo porto da Horta dentro, não são normais. Talvez não se verificaram desde esse dia fatídico de 1947, em que a doca da Horta amanheceu com um rombo que ainda é lá visível.

Penso que a resposta que hoje foi aqui trazida pelo actual titular da Secretaria dos Transportes e Turismo é de alguma forma, e a meu ver, inteiramente satisfatória e que não deixará de trazer posteriormente ao Sr. Deputado as conclusões a que se chegarem sobre esta matéria. Também penso que, quando nos aproximamos destas questões, porque há tanta gente de boa vontade envolvida, porque há tanto técnico que jogou a sua competência, porque há muita gente que deu ali o seu trabalho, à partida falar em fraude, em negligência, em incompetência, que não é correcto nem justo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para pedidos de esclarecimento.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu desejava fazer um breve pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Manuel Serpa sobre esta questão, que teria que anteceder com umas brevíssimas considerações.

Em primeiro lugar queria salientar o meu apoio à intervenção do Sr. Deputado, quer nas questões gerais que colocou e na forma como as pôs, quer na análise que faz, a meu ver realista, sobre algumas dificuldades que o processo de desenvolvimento da Ilha do Pico tem tido e também o apoio que dou à forma como aborda, que me pareceu extremamente correcta, esta questão que aconteceu com o porto das Ribeiras, em função dos últimos temporais.

Nós estamos numa Região, como todos nós sabemos, que está sujeita a muitas intempéries e

a questões de vária ordem. A ideia que eu tenho, é que nem sempre se tem tido em conta, na realização dos investimentos da Região, essa situação.

Eu recordaria que não há muito tempo, talvez há um ano e meio ou dois no máximo, foi aqui nesta Sala muito discutida, questões relacionadas com defeitos de projecto e defeitos de execução, no que respeita a construções escolares e na sequência disso é sabido e foi anunciado mais do que uma vez pelo Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, que algumas medidas, quer no que respeita aos projectos, quer no que respeita, suponho eu, à fiscalização das obras, tinham sido tomadas e que as coisas estavam a ter outro encaminhamento.

Na questão dos portos não é o primeiro acidente que se passa. Estou de acordo com o Sr. Deputado Madruga da Costa quando diz que a tempestade foi grande, mas também estará de acordo comigo ao dizer que não foi excepcionalmente grande, foi grande. O que se passa é que estamos numa Região em que cada vez mais alguns grandes empreiteiros parecem ser, para citar o Sr. Deputado Madruga da Costa indirectamente, a pedra e o cal, mas a pedra e o cal dos nossos desgostos.

A ideia que tenho é que efectivamente tem de ficar muito claro se há responsabilidades. Exactamente neste sentido que gostava de dirigir ao Sr. Deputado Manuel Serpa uma pergunta objectiva e concreta:

Qual é a opinião do Sr. Deputado que abordou, a meu ver, muito bem o problema, sobre a forma como se deve agir no sentido das responsabilidades deste caso, a situação do porto das Ribeiras, serem realmente, concretamente, precisamente apuradas. Penso que é esta a exigência que nós todos devemos pô-la.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Pacheco de Almeida pede a palavra para?

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** E para prestar um esclarecimento.

**Presidente:** Então dou a palavra ao Sr. Deputado Manuel Serpa para prestar o esclarecimento pedido pelo Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Gostaria, antes de mais nada, de dizer ao Sr. Deputado Alberto Romão que talvez não tivesse interpretado bem a maneira como eu fiz a minha intervenção. Notei nas suas palavras algum azedume e na minha intervenção eu procurei, de facto, ser maximamente sincero e isso é muito importante.

Eu percebi, ou pelo menos o Sr. Deputado queria dar-me a entender que quando este Governo tomou posse encontrou o Pico dividido e que este Governo tem feito um esforço, eu depreendi das suas palavras e todos nós depreendemos natural-

mente, para acabar com essa divisão.

Eu gostaria de dizer que o Governo Regional tem agora na mão uma série de oportunidades extraordinárias para demonstrar que o Pico é uma ilha sem três concelhos. Aguardo isso com muita serenidade, até porque o Sr. Deputado precisamente focou estruturas que são fundamentais para a Ilha do Pico, como seja o caso dos portos, o caso dos hospitais e o caso do ensino. Eu saberei agradecer na hora própria, se este Governo conseguir, de facto, resolver este problema, porque eu depreendo das suas palavras que a divisão estava feita, acentuada e que o Governo de que o Sr. Deputado fez parte, quando era Secretário, tentou de alguma forma, e eu não estou a pôr isso em causa, atenuar essa divisão acentuada.

Em relação ao mau tempo, de facto, eu estive nas Ribeiras precisamente nesse dia, vivo no Pico há muitos anos, não sou técnico nem sou perito na medição da força das águas, mas já vi tempo muito pior na Ilha do Pico e também é difícil admitir que um porto construído há um ano, com técnicas modernas e estudado devidamente, não resista àquele mar. Posso estar enganado, mas o comum das pessoas não pensa assim.

Quanto à fraude, eu apenas citei. Foi o Sr. Presidente do Governo Regional e muito bem que, perante tanta coisa que tem acontecido no Pico, numa intervenção que fez na Câmara Municipal da Madalena, aquando duma visita do Governo Regional, disse que o Pico tinha sido vítima destas três coisas. É natural. Eu não disse que tinha havido fraude, até fico-me pelo pesar. Se se provar que ninguém teve culpa e que foi o mau tempo, é o meu lamento. Eu disse tudo isto na minha intervenção. Não apontei críticas directas, levantei hipóteses que foram mandadas estudar pelo Governo Regional. Se se chegar à conclusão que, de facto, não houve responsabilidades de ninguém e que foi apenas o mau tempo que fez aquilo, eu fico-me, como disse, pelo lamento e até terminei dizendo que me ficava pela esperança, o que é, de facto, bastante positivo.

Em relação à pergunta que o Sr. Deputado José Decq Mota me pôs relativamente à fraude, eu já disse que não disse que tinha havido fraude e penso que já dei a resposta.

Confio que o apuramento de eventuais responsabilidades mandadas instaurar pelo Sr. Presidente do Governo Regional, quando estiver completo, nós havemos de saber.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para prestar esclarecimentos.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um esclarecimento apenas, porque julgo que esclarecimento é esclarecimento, tendo-se de

chegar até à origem destas coisas que têm que ver com os portos do Pico.

Foi aqui invocado um desejo e uma necessidade do Sr. Deputado, desta bancada, Américo Natalino Viveiros, de conhecer a data em que teriam sido postos a concurso e mandados executar os portos do Pico.

Quando eu supunha e ainda suponho que para muitas pessoas estas coisas ainda estão presentes como realizações no tempo e responsabilidades assumidas, que alguns esclarecimentos ainda seriam necessários, já que o Sr. Deputado Madruga da Costa quis assumir aqui uma boa parte das explicações a dar a esta Câmara, eu também porque fui Secretário Regional, exactamente também dos Transportes e Turismo num período que foi de transição da Junta Governativa para o I Governo Regional, devo também só por essa razão, deixar aqui alguns esclarecimentos e são estes:

Os portos do Pico, o das Ribeiras, Madalena e S. Roque, foram executados conforme projectos elaborados pela Direcção Geral de Portos, de acordo com uma definição que ao tempo foi conseguida pela Direcção Geral de Portos também e numa altura em que o Governo da Região ainda não tinha conseguido, entre outras coisas, regionalizar o sector portuário. Tenho bem presente as diversas diligências que, como membro do Governo Regional, levei a efeito em Lisboa no sentido de sensibilizar a Direcção Geral de Portos para a necessidade imperiosa que era de dotar cada uma das ilhas com as infraestruturas portuárias necessárias.

No caso dos portos do Pico o que se constatou, depois dum trabalho acompanhado em Lisboa até por alguns responsáveis políticos da Ilha do Pico, foi que os projectos que havia disponíveis e que eram defendidos pela Direcção Geral de Portos não eram bons, mas eram os que existiam. Tratava-se dum pequeno porto para as Ribeiras do Pico, dum porto, que o Sr. Deputado Madruga da Costa já referiu aqui como uma pequena banheira, localizada na Madalena do Pico (desde o princípio que se começou a desmontar a banheira) e dum porto comercial para S. Roque. Discutia-se a possibilidade do porto comercial poder ter mais do que uma localização: Bafa das Ribeiras, S. Roque, Prafnha do Galeão, alguns também a Areia Larga. Ninguém discutia que as Ribeiras precisasse de ter um porto de pesca de dimensão ajustada e também ninguém discutia que a Madalena tivesse um porto necessário à ligação de passageiros Pico/Faial.

Ora, passados que são alguns anos, a realidade deu muitas voltas, mas algumas mantêm-se: Ribeiras mantêm-se como porto de pescas, Madalena mantêm-se como necessário porto de passageiros e o porto comercial acabou por ficar em S. Roque.

Gostaria de reafirmar que os primeiros portos

a executar na Região desde o advento da autonomia foram ainda responsabilidade da Direcção Geral de Portos, quer desde a fase de estudo prévio, e projecto, quer à adjudicação e fiscalização. Daí para cá muita água correu, muitas vagas bateram na costa, mas esta precisão penso que se impunha.

A definição que foi encontrada para os portos do Pico não era a melhor, mas eu perguntaria se hoje, em 1987, os Srs. Deputados se dispensariam de pensar num porto de pescas para o Pico e num porto de passageiros para a Madalena?

**Presidente:** O Sr. Deputado Simas Santos pede a palavra para?

**Deputado Simas Santos (PS):** Para um pedido de esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Simas Santos (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria só de interpelar o Sr. Deputado Madruga da Costa sobre o seguinte:

Fiquei um pouco confuso com a sua intervenção, na medida em que as palavras do meu camarada tinham como objectivo fundamentalmente manifestar a nossa consternação, que é uma consternação vivida no local, nós que vivemos no Pico.

Eu apontava para uma coisa que me parece do mais elementar senso comum, que é um pedido de esclarecimento das circunstâncias que antecederam e que motivaram a deterioração do porto das Ribeiras. Eu não tenho nenhuma pretensão de perceber nada de nada em relação nem ao mar, nem a construções muito menos portuárias, mas pareceu-nos que face - e isto é uma coisa que eu gostaria aqui de acentuar - à muito generalizada convicção, sobretudo dos habitantes daquela área, de que o porto foi construído em condições tecnicamente pouco adequadas, levaria, até para defesa do próprio Governo, à necessidade de esclarecer totalmente as causas do sinistro. É só este o objectivo.

Eu não percebi qual era a intenção o pôr-se à partida como uma questão fechada, o facto do sinistro ter ocorrido apenas por ter existido muito mau tempo. Sinto-me perfeitamente incapacitado para aceitar como boa ou como má essa tese. Penso que toda a gente beneficiará, o próprio processo e a limpidez do funcionamento desta Instituição se forem publicados muito claramente os resultados do inquérito à situação.

Penso que é um procedimento de rotina, que mais não fosse - mesmo que eu próprio não tivesse dúvidas em relação ao que ocorreu - pelo simples facto da comunidade local sentir essa dúvida, era suficiente para que se instaurasse esse inquérito.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para prestar o esclarecimento

pedido.

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Talvez não me fiz perceber muito bem na minha primeira intervenção.

Em primeiro lugar quero dizer que não pus nenhum azedume nas minhas palavras, porque procurei tratar isto com grande serenidade, como é, aliás, meu hábito. Não aprendi a zangar-me com ninguém.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Simas Santos que me parece que a resposta dada, pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, a um requerimento subscrito pelo Sr. Deputado e pelo Sr. Deputado Manuel Serpa, vai de encontro à sua preocupação. Vão ser apuradas as coisas desta situação e naturalmente será dado conhecimento.

Eu não sou nada fechado em relação a isso, acho que nessas coisas o que se deve pôr por cima é tudo o que há sobre as questões, de maneira nenhuma eu quis deixar de referir isso. Aliás, devo dizer que, sobre esta matéria, os documentos que existiam na altura da tomada de decisões, foram todas eles produzidos por técnicos que não são da Região, pessoas ligadas a instituições. Portanto, a Região rodeou-se do melhor que podia.

O apuramento das responsabilidades irá ser feito de acordo com aquilo que já anunciou o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

O que tão somente pretendi trazer a esta Câmara foi de alguma forma, dentro daquilo que me era possível, esclarecer alguma coisa se é que é possível e por outro lado também chamar a atenção para um elemento que me parece importante: pareceu-me em certa altura - se não foi isso eu também não terei qualquer dúvida em apresentar as minhas desculpas ao Sr. Deputado Manuel Serpa - que a citação que o Sr. Deputado faz das palavras do Sr. Presidente do Governo eram uma citação, com uma determinada situação, um determinado contexto, uma determinada leitura, um determinado ênfase e uma determinada entoação. As coisas não são citações só porque são citações, são citações também pela forma como são apresentadas. Isto sem qualquer azedume.

Se o Sr. Deputado pretende esclarecer tudo o que há sobre isto, também eu pretendo.

**Presidente:** O Sr. Deputado Natalino Viveiros pretende usar da palavra para?

**Deputado Carlos César (PS):** Ai!

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** E para prestar apenas um esclarecimento e serenar ali os ais do Sr. Deputado Carlos César.

**Presidente:** Tem a palavra para essa genérica função.

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E apenas para situar aqui uma pequena precisão,

porque me pareceu que o meu requerimento verbal que aqui deixei, na intervenção que fiz logo a seguir à do Sr. Deputado Manuel Serpa, podia deixar no ar que eu desconhecia todo este processo da política da definição dos portos. Evidentemente eu não a desconhecia...

**Deputado Carlos César (PS):** Eu também não!

**O Orador:** ...O Sr. não desconhece isso, porque exactamente na intervenção a que o Sr. Deputado Manuel Serpa se refere citou, eu próprio lhe dei a explicação que agora acabou por dar também o meu colega de bancada José Pacheco de Almeida.

Portanto, apenas fiz o requerimento para que fique escrito, para que fique a constar e para que todos até fiquemos com um documento que pode servir de base à elaboração de futuras intervenções, quer do Sr. Deputado Manuel Serpa, quer minhas, quer de qualquer outro deputado. Foi esta apenas a questão.

A propósito da definição de políticas globais, que o Sr. Deputado referiu, para a Ilha do Pico, eu queria também deixar aqui um outro testemunho que é este: eu julgo que o Pico foi vítima, de facto, das capelas que o Sr. Deputado há pouco aqui citou e devo-lhe dizer que a coragem do Governo foi até muito mais além. Quando se reuniram à volta duma mesa para distribuir o bodo no Pico, sobre se as infraestruturas deviam ficar situadas no concelho "X" ou na freguesia "Y", devo dizer que a coragem foi muito mais além e recordo-me que acabaram por situar, por exemplo, uma estrutura fundamental para o abastecimento de energia eléctrica na Ilha do Pico, numa ponta onde não tinha o mínimo de viabilidade técnica, na medida em que as cargas eram demasiado insignificantes para se poder instalar ali essa unidade e contrariamente à distribuição do bodo que foi feito, ela acabou por se situar no outro sítio onde tecnicamente era aconselhável.

Houve, de facto, medidas que este Governo tomou em áreas que já foram citadas e também nesta, que inflectiram um pouco aquela politiquice que era feita no Pico e que espero que tenha servido de lição para podermos avançar no futuro e foi nessa medida que eu saudei o positivismo do discurso do Sr. Deputado.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Decq Mota pretende usar da palavra para?

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Para pedir um esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostava de pedir um pequeno esclarecimento ao Sr. Deputado Natalino Viveiros.

Estas discussões têm interesse, porque há coisas que se vão esclarecendo, há opiniões que vão surgindo e há ideias que se vão clarificando no decorrer destas discussões.

Ouvi com muito interesse esta última intervenção do Sr. Deputado Natalino Viveiros e queria-lhe fazer só uma pequenina e objectiva pergunta: o Sr. Deputado, quando falou na distribuição do bodo das infraestruturas no Pico, estava a referir-se rigorosamente a quem?

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Natalino Viveiros para responder a este pedido de esclarecimento.

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado sabe muito bem que há um conjunto de forças vivas no Pico que convergem em determinadas posições e nas quais o Partido Comunista não fica alheado.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Não me respondeu!

**Deputado Simas Santos (PS):** Gostei muito da outra!

**Presidente:** Retomando as inscrições para intervenções de interesse político relevante para a Região, dou a palavra à Sr<sup>a</sup> Deputada Gabriela Silva.

**Deputada Gabriela Silva (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estou certa de que não darei novidade a ninguém se vos recordar que estamos a viver um tempo que já foi chamado simultaneamente de Idade da Ansiedade e também da Idade do Avanço Científico e Tecnológico. Se repararmos bem ambas as definições estão correctas e até uma complementa a outra.

A medida que a nossa capacidade científica e intelectual se vai apurando, também novos receios e angústias se vão avolumando.

Afinal, estamos a viver uma época de paradoxo, uma época em que somos capazes de executar os maiores feitos e realizações e também de sofrer os maiores medos e terrores. As presentes atrocidades ocorridas em diversas regiões do globo mostram-nos à evidência que sabemos melhor fazer a guerra do que preservar a paz.

Esta é uma época de incomparáveis carências e de inacreditáveis abundâncias; uma época em que grandes avanços da ciência e da tecnologia são largamente ensombrados pelos avanços no fabrico de terríveis armas de destruição.

É uma época em que o mundo tem medo - não só o homem simples ou até ignorante - mas o próprio homem culto, o teórico competente sabe e receia ter ao seu alcance o poder do aniquilamento da civilização.

É uma época estranha - em que podemos enviar homens para caminhar na Lua e, simultaneamente, ordenar bárbaros massacres ou até nada fazer para debelar a morte que persiste à míngua de alimentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Perante este quadro apocalíptico, perante todas estas realidades, queria falar da mulher e do papel numa sociedade onde não raras vezes ela é esquecida, preterida, mal tratada, violada, denegrida.

Poderia falar do papel da mulher na sociedade actual começando por referir a década de sessenta, altura em que a sociedade açoriana em concreto era eminentemente rural. A mulher era então mãe e esposa, dedicava-se exclusivamente ao lar e era eternamente fiel àquele com quem prometera partilhar todos os momentos difíceis e felizes da vida. Mesmo que fosse mal tratada, mantinha-se fiel às suas promessas por convicção. Não se antevia a revolução de costumes.

Mas entretanto vieram os Beatles, Woodstock e o Maio de 68. A partir daí já nada passou a ser como dantes. A segunda Revolução Industrial também já estava em marcha acelerada por todo o mundo ocidental e esse conjunto de circunstâncias foi determinante para as alterações que se sucederam.

Por um lado, devido à eclosão das tendências emancipalistas que as mulheres começaram a revelar um pouco por todo o lado procurando a sua independência económica e a libertação das tutelas várias a que estivera submetida durante séculos, mas por outro lado também porque as condições económicas das pessoas pioraram, a mulher viu-se subitamente inserida no mundo do trabalho, pese embora as enormes desigualdades a que teve de se sujeitar. Nem o slogan "Abrilista" - para trabalho igual, salário igual - veio anular as assimetrias atrás referidas. Mesmo assim foi importante para a luta das mulheres, entrarem nas escolas normais e superiores, invadirem os campos, as fábricas, os escritórios e disputarem palmo a palmo com os homens o mesmo espaço de trabalho revelando que não serviam só para ter filhos e ficarem em casa longe de alcançar os objectivos de igualdade e de dignidade a que se propuseram. É que se uma mulher passou a ser administradora de empresa, piloto de aviação comercial, etc., tarefas tradicionalmente prerrogativas exclusivas dos homens, não foram demitidas ou aliviadas das responsabilidades que tinham anteriormente. Elas continuam a preocupar-se e a ter responsabilidades de pensar nas compras do mercado, com as camisas do marido, com as fraldas do filho, etc.. Quer isto dizer que afinal a mulher "andou para trás" e que mais valera não terem saído de casa para disputar lugares de chefia com os maridos e porventura até auferirem vencimentos mais elevados?

Apesar de tudo, achamos que não. Consideramos todavia que há que pedir aos homens que ajudem a encarar de frente esta questão nomeadamente aqueles que vivendo com esposas sobrecarregadas não se envergonhem de colaborar nos trabalhos

domésticos como companheiros de luta e de jornada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pergunta-se: mas afinal o que querem as mulheres? É simples. A maioria deseja apenas um espaço para ser ela própria. E a mulher inteligente deseja obviamente que nesse espaço haja respeito pela sua opinião, pela sua individualidade, pelas suas certezas, pela sua capacidade de pensar e até de liderar. E que o homem não se sinta amesquinhado ou triste pelo facto de numa ou outra área a mulher ser mais capaz do que ele. Pelo contrário, que o homem se sinta complementado pela sensibilidade e capacidade criativa que as mulheres, em geral, possuem em maior escala.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não posso deixar de referir a pouca participação política das mulheres nesta Região. Não quero acusar ninguém porque julgo que muitas delas terão culpas por não estar aqui, talvez não tenham querido assumir. Mas é importante que estejamos presentes e deixo este alerta às muitas mulheres inteligentes desta Região. A política é uma forma de envolvimento com os outros e esta Região precisa de mulheres fortes e dinâmicas, que as há, para podermos construir uma Autonomia cada vez mais forte com a nossa participação.

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Muito bem! Muito bem!

**A Oradora:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Infelizmente não posso deixar de referir aqui a existência de mulheres que ainda não souberam encarar o seu espaço nesta sociedade. Naquelas que, na veracidade da procura duma emancipação total, são hoje prisioneiras da droga, da promiscuidade, do álcool, etc..

Que as mulheres inteligentes e coerentes dêem mostras da sua força e da sua coragem para ajudarem a libertar as prisioneiras do vício.

Que os homens não contribuam para abastardar e aviltar a condição humana abusando da fraqueza daquelas que ainda não tiveram forças para se erguer.

Aprendamos juntos a lição da verdade, do companheirismo.

Se todos formos mais lineares nas nossas atitudes, mais autênticos na nossa vida, encontrar-se-á, no meio termo, a virtude.

(Aplausos da Câmara)

(Vozes do PSD e PS: Muito bem! Muito bem!)

**Presidente:** Srs. Deputados, terminámos o nosso tempo regimental destinado ao Período de Antes da Ordem do Dia. As inscrições que ainda existem ficam na Mesa para amanhã.

Passamos ao **Perfodo da Ordem do Dia.**

O 1º ponto da nossa ordem de trabalhos são os **Relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia, nos termos do artigo 33º do Regimento.**

Pergunto ao Sr. Presidente ou ao Relator da Comissão de Organização e Legislação se querem apresentar o relatório ou se dispensam a sua leitura.

(Pausa)

Portanto, uma vez que o Relator da Comissão está aqui na Mesa, o Sr. Presidente vai ter que ler o relatório, porque ele para ir ler o relatório terá que ser substituído na Mesa, o que complica o sistema.

**Deputado Carlos César (PS):** Se calhar era menos digno o Sr. Presidente ler o relatório!

**Deputado Renato Moura (PSD):** Só que não é habitual, Sr. Deputado. Eu ainda estava um pouco na imagem do passado, daquilo que era para o Sr. Deputado ter sido.

(Risos da Câmara)

**Deputado Carlos César (PS):** O passado eu não participei nele!

**Presidente:** O Sr. Presidente tem a palavra para fazer a leitura do relatório.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

(Ante-perfodo de Janeiro de 1987)

## CAPITULO I

### (Generalidades)

1. A Comissão é composta pelos seguintes Deputados:

a) **Do PSD:**

- Jorge do Nascimento Cabral
- Manuel Gil Avila
- Renato Moura
- Manuel Valadão.

b) **Do PS:**

- Carlos Mendonça
- Manuel Goulart

c) **Do PCP:**

- José Decq Mota

2. Eleição da Mesa da Comissão

2.1. De acordo com o disposto no artigo 26º do Regimento da Assembleia, na sua reunião de 19 de Novembro de 1986, a Comissão elegeu a respectiva Mesa, tendo para o efeito sido constituída uma Mesa provisória, presidida pelo Deputado Manuel Goulart e secretariada pelo Deputado Manuel Gil Avila.

2.2. Realizadas as eleições para Presidente, por sufrágio uninominal foi eleito o Deputado

Carlos Mendonça que renunciou.

Feita segunda eleição foi eleito o Deputado Manuel Goulart e após renúncia deste foi eleito o Deputado Renato Moura.

Para Relator e Secretário foram eleitos os Deputados Manuel Valadão e Manuel Gil Avila respectivamente.

3. A Comissão reuniu em plenário, na cidade da Horta, no dia 19 de Novembro de 1986 e 16 de Janeiro de 1987.

Faltaram justificadamente à reunião do dia 16 de Janeiro, os Deputados Renato Moura e José Decq Mota.

## CAPITULO II

### (Programação de trabalhos)

A Comissão decidiu continuar os trabalhos que vinha desenvolvendo na Sessão Legislativa anterior no que diz respeito ao exercício da competência prevista na alínea h) do artigo 28º do Regimento.

Assim programou para o ante-perfodo legislativo de Março visitas às instalações da Assembleia Regional nas ilhas de S. Jorge e Santa Maria.

Horta, 16 de Janeiro de 1987.

**O Relator:** Manuel Valadão.

Aprovado por unanimidade, na reunião de 16 de Janeiro de 1987.

**O Presidente:** Renato Moura".

**Presidente:** Está aberto um perfodo para pedidos de esclarecimento.

(Pausa)

Parecendo não haver pedidos de esclarecimento, passamos ao relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos.

Tem a palavra o Sr. Relator para apresentar o relatório.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores:

(Ante-perfodo legislativo de Janeiro de 1987)

## I

### (Generalidades)

1. A Comissão é composta pelos seguintes Deputados:

a) **- Do PSD**

- Fernando Faria Ribeiro
- Jorge do Nascimento Cabral
- Gabriela Silva
- Helder Cunha

b) **- Do PS**



- Carlos César
- João Carlos Macedo
- c) - **Do CDS**
- José Ramso Dias

2. Após eleições, a Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

- Presidente:** Deputado Fernando Faria Ribeiro  
**Relator:** Deputado Jorge do Nascimento Cabral  
**Secretário:** Deputado Helder Cunha.

3. A Comissão, durante o presente ante-perfodo, reuniu nos dias 6, 7, 8 e 9 de Janeiro de 1987, em sala própria na sede da Assembleia Regional dos Açores.

4. O Deputado Helder Cunha (PSD), faltou à reunião do dia 6 de Janeiro de 1987, sendo substituído nas seguintes pelo Deputado Martins de Freitas.

O Deputado João Carlos Macedo (PS), foi substituído pelo Deputado Hélio Pombo.

O Deputado Fernando Faria (PSD), faltou justificadamente às reuniões dos dias 7, 8 e 9 de Janeiro de 1987, em virtude de se encontrar em missão da Mesa da Assembleia Regional, sendo substituído na Presidência da Comissão pelo Deputado Jorge do Nascimento Cabral (PSD).

O Deputado Carlos César (PS), exerceu as funções de Secretário.

## II

(Exercício da competência prevista na alínea d) do artigo 29º do Regimento)

A Comissão apreciou e emitiu parecer sobre as seguintes Propostas de Decretos Legislativos Regionais, oriundas da Secretaria Regional da Administração Pública:

- a) - "Criação do Ficheiro Central de Pessoal";
- b) - "Criação de Serviços, Mobilidade e Contenção de Efectivos".

## III

(Trabalhos pendentes)

A Comissão tem pendentes para apreciação e emissão dos respectivos pareceres, as seguintes iniciativas legislativas:

- a) - Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Regime Jurídico das Reservas Florestais", oriunda da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas";
- b) - Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Criação das Reservas Naturais das Baías de Praia, S. Lourenço, Anjos e Maia, na Ilha de Santa Maria", vindo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Horta, 14 de Janeiro de 1987.

**O Relator:** Jorge do Nascimento Cabral.  
Aprovado por unanimidade.

**O Presidente:** Fernando Faria Ribeiro".

**Presidente:** A Mesa aceita inscrições para pedidos de esclarecimento.

(Pausa)

Não havendo pedidos de esclarecimento, passamos ao Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais.

Pergunto se desejam ler o relatório. Tem a palavra o Sr. Relator.

**Deputado José Carlos Simas (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores. (Ante-perfodo legislativo de Janeiro de 1987)

## I

1. A Comissão Permanente para os Assuntos Sociais é composta pelos seguintes Deputados:

### Do PSD

- Borges de Carvalho
- José Carlos Simas
- Martins de Freitas
- Cinelândia Sousa

### Do PS

- José Manuel Bettencourt
- Francisco de Sousa

### Do PCP

- José Decq Mota

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

- Presidente - Borges de Carvalho  
 Relator - José Carlos Simas  
 Secretário - Francisco de Sousa

3. Faltaram à reunião da Comissão, embora justificadamente, os Senhores Deputados, José Decq Mota, do (PCP) e Cinelândia Sousa do (PSD).

4. A Comissão reuniu na cidade de Angra do Heroísmo no dia 16 de Dezembro de 1986, na Secretaria Regional da Educação e Cultura.

## II

A Comissão concedeu audiências às seguintes organizações:

Direcção do Sindicato dos Professores da Região Açores e Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes dos Açores, nas quais se abordaram questões relacionadas com a Educação e Ensino em geral e Educação Especial.

## III

A Comissão apreciou e deu parecer sobre:

1. Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa atribuir gratificação aos responsáveis pela gestão das Escolas.

2. Reapreciação do Decreto Legislativo Regional nº 19/86/A, na sequência do veto exercido pelo Senhor Ministro da República, e dos fundamentos do acórdão nº 326/86.

3. A Comissão apreciou e tomou em consideração as propostas de alteração sugeridas pela Comissão representativa dos Trabalhadores Portugueses ao serviço das FEUSAÇORES para o acordo respeitante ao emprego de cidadãos portugueses pelas forças dos Estados Unidos da América nos Açores.

4. Foi dado conhecimento à Comissão pelo Presidente, da carta subscrita pelo jornalista Mário Leandro na qual solicitava a apreciação desta Comissão da recusa por parte do Director do jornal "Correio dos Açores" em não permitir o exercício do direito de resposta no jornal que dirige.

Não ficou nenhum assunto pendente.

Ponta Delgada, 15 de Janeiro de 1987.

**O Relator:** José Carlos Simas.

Aprovado por unanimidade.

**O Presidente:** Borges de Carvalho".

**Presidente:** Está aberto um período para pedidos de esclarecimento.

(Pausa)

Parecendo não haver pedidos de esclarecimento, passamos ao relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Relatora, Gabriela Silva.

**Deputada Gabriela Silva** (PSD). Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

(Ante-período legislativo de Janeiro de 1987)

## CAPITULO I

### (Generalidades)

1. A Comissão é composta pelos seguintes Deputados:

Pelo **Partido Social Democrata:**

Jorge Castanheira Cruz

Gabriela Silva

Manuel Valadão

António Silveira

Pelo **Partido Socialista:**

Dionísio de Sousa

Manuel Serpa

Pelo **Centro Democrático Social:**

Alvarino Pinheiro

a) O Deputado António Silveira fez-se substituir pelo Deputado José Leovigildo Azevedo nos dias 13 e 14 de Janeiro.

2. A Comissão reuniu numa das salas da Assembleia Regional dos Açores na Horta, no dia 26 de Novembro de 1986 e ainda numa sala da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em Ponta Delgada, nos dias 13 e 14 de Janeiro de 1987.

## CAPITULO II

### (Exercício da competência a que se refere o artigo 31º, alínea b) do Regimento)

Nos termos regimentais referidos, a Comissão deu parecer sobre o processo de fiscalização preventiva de constitucionalidade relativa ao Decreto Legislativo Regional nº 30/86/A, referente à "Aplicação das taxas seguradoras na Região".

Sobre este mesmo assunto a Comissão emitiu um outro parecer, solicitado pelo Senhor Presidente da Assembleia Regional mas agora sobre o acórdão nº 348/86, proferido pelo Tribunal Constitucional sobre a mesma matéria.

## CAPITULO III

### (Exercício da competência a que se refere a alínea c) do artigo 31º do Regimento)

Em resultado de discussão havida no último Plenário da Assembleia Regional sobre o acompanhamento do projecto da Zona Franca de Santa Maria a Comissão ao abrigo do nº 2 do artigo 107º do Regimento da Assembleia Regional integrou outros Deputados que não pertenciam à Comissão Permanente mas que estavam interessados no acompanhamento directo do projecto. Foram eles: José Decq Mota pelo PCP, José Dinis Resendes e Carlos César pelo PS e Manuel da Costa Melo pelo PSD.

A Comissão ouviu o Secretário Regional do Comércio e Indústria sobre esta matéria o qual depois de uma longa exposição fez a entrega à Comissão de um conjunto de documentos que constituíram o último processo entregue ao Conselho do Governo sobre a matéria.

Foi decidido criar uma sub-comissão constituída pelos deputados Jorge Castanheira Cruz (PSD) presidente, Gabriela Silva (PSD) relatora, José Dinis Resendes (PS) e Manuel da Costa Melo (PSD), sub-comissão esta que acompanharia mais de perto o projecto contactando para o efeito com o director do Gabinete de pessoal e investimento, Dr. Mário Fortuna.

Pediram ainda para acompanhar os trabalhos da sub-comissão, os Deputados Decq Mota do PCP e Manuel Serpa do PS.

Esta sub-comissão tinha os seus trabalhos programados para os dias 15 e 16 de Janeiro de 1987 não tendo sido possível cumpri-los em virtude do director do GST se encontrar doente.

Em relação ao projecto geotérmico a Comissão ouviu igualmente o Senhor Secretário Regional do Comércio e Indústria que voltou a fazer exaustiva exposição sobre a matéria e informou a Comissão que provavelmente na próxima semana entrariam na Assembleia os elementos solicitados no requerimento apresentado à Mesa pelo Deputado Jorge do Nascimento Cabral.

Uma vez na posse destes elementos a Comissão decidiu igualmente criar mais uma sub-comissão composta pelos seguintes Deputados: Jorge Castanheira (PSD) (Presidente), Gabriela Silva (PSD) (Relatora), Dionísio de Sousa (PS). Pediram ainda para acompanhar os trabalhos desta sub-comissão os Deputados Manuel Valadão (PSD) e José Decq Mota (PCP).

Sobre estes dois projectos a Comissão entende já informar o Plenário da Assembleia Regional dos Açores, do seguinte:

a) Com vista a rentabilizar o projecto da Zona Franca e contribuir para o desenvolvimento económico da Região, o Governo Regional solicitou ao Governo da República uma alteração ao Decreto-Lei inicial que criou a Zona Franca de Santa Maria, proposta de alteração esta que vem permitir o direito de estabelecimento em outras zonas da Região, de empresas que estejam sediadas na Zona Franca de Santa Maria.

b) Em relação ao projecto geotérmico o seu arranque está dependente da aprovação do contrato de financiamento sujeito a aval do Governo da República que se espera acordado em finais de Fevereiro.

#### CAPITULO IV

##### (Assuntos pendentes)

A Comissão tinha agendado para apreciação neste ante-período legislativo de Janeiro uma proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Apoio a Indústrias Essenciais nas Zonas Carecidas". Porém, através de informação dada pelo Senhor Secretário Regional proponente o diploma sofrerá remodelação sendo adiada a sua apreciação.

A Comissão vai pedir a prorrogação do prazo de apreciação por mais 60 dias ficando o Governo de enviar à Assembleia proposta reformulada sobre o mesmo assunto.

A Comissão tem ainda pendente para parecer até 27/02/87, a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 1985.

Tem esta Comissão igualmente pendente para emissão de parecer um projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo PCP sobre "Processo de aprovação e alteração do Orçamento da Região Autónoma dos Açores".

#### CAPITULO V

##### (Programação dos trabalhos)

As sub-comissões para acompanhamento dos projectos geotérmico e da Zona Franca de Santa Maria prevêm recomeçar os seus trabalhos após o Plenário de Janeiro.

Ponta Delgada, 16 de Janeiro de 1987.

**A Relatora:** Gabriela Silva.

Aprovado por unanimidade, em 20 de Janeiro de 1987.

**O Presidente:** Jorge Castanheira Cruz".

**Presidente:** Está aberto um período para pedidos de esclarecimento.

(Pausa)

Não havendo inscrições para pedidos de esclarecimento, vamos passar ao relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Flor de Lima para fazer a sua leitura.

**Deputado Flor de Lima (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

(Ante-período legislativo de Janeiro de 1987)

A Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais teve apenas uma reunião no dia 15 de Janeiro de 1987 na cidade de Angra do Heroísmo.

Nesta reunião foi eleita a Mesa da Comissão que ficou assim constituída:

**Presidente:** Deputado Alvaro Monjardino (PSD)

**Relator:** Deputado Flor de Lima (PSD)

**Secretário:** Deputado Alvarino Pinheiro (CDS).

A Comissão reflectiu sobre a adesão dos Açores ao Conselho das Regiões da Europa.

Este Conselho, saído da reunião de 25 e 26 de Novembro de 1985, em Estrasburgo, à qual se deu a denominação dos Estados Gerais das Regiões da Europa pretende criar um corpo representativo das regiões europeias que porventura venha no futuro a constituir uma Câmara ou um Senado.

Pela Resolução do Governo Regional nº 187/86, in Jornal Oficial I Série nº 37, de 23/9/86, ficou decidida a participação dos Açores no Conselho das Regiões da Europa.

Nessa Resolução se diz que "por exigência dos respectivos Estatutos, a adesão das regiões ao Conselho da Europa tem de ser formalizada mediante deliberação dos respectivos órgãos representativos".

Parece claro à face deste texto que a Assembleia Regional - um dos órgãos representativos da Região Autónoma dos Açores, por força do artigo 5º do respectivo Estatuto - deverá tomar uma posição relativamente à adesão regional.

Esta Comissão entende porém que seria da maior conveniência conhecer o texto dos Estatutos do Conselho das Regiões da Europa, mencionados na Resolução do Governo Regional, para mais completa fundamentação do que a Assembleia vier eventualmente, a deliberar, seja quanto às vantagens da adesão, seja quanto às implicações práticas que dela decorrem, seja quanto ainda, no

que toca a aspectos processuais.

A Comissão é de parecer que o envolvimento do Parlamento Regional na participação neste Conselho poderá vir a apresentar, grande interesse, sobretudo institucional, mormente na imagem externa da Região.

Angra do Heroísmo, 15 de Janeiro de 1987.

**O Relator:** Manuel Valadão.

**O Presidente:** Alvaro Monjardino".

**Presidente:** Está aberto um período para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho a ideia que a Comissão dos Assuntos Internacionais levantou, com este pequeno relatório, uma questão extremamente importante.

Era este o esclarecimento que queria pedir ao Sr. Presidente da Comissão se ele quiser fazer o favor de mo dar:

Se bem entendo, no entendimento da Comissão a adesão da Região Autónoma dos Açores a este órgão agora criado, só é definitiva, só é autêntica ou não quando a Assembleia Regional dos Açores, também como um dos órgãos representativos da Região, assim o decidir. Será assim ou não?

E este esclarecimento que peço, porque para mim não resultou claro do relatório este ponto.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvaro Monjardino.

**Deputado Alvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que está aí dito é que à priori pareceu à Comissão que assim deveria ser. Todavia, porque a Comissão não conhece o estatuto deste Conselho, a Comissão pretende conhecer o estatuto para, em face dele, verificar se assim é ou não.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Muito obrigado!

**Presidente:** Se não há mais pedidos de esclarecimento, encerramos o ponto nº 1 da Ordem do Dia e vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

Peço ao Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e Representantes dos outros dois Partidos e aos membros da Mesa, para fazermos uma reunião na sala da Mesa da Assembleia.

(Eram 17.15 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 18.55 horas)

Vamos passar ao ponto nº 2 da Ordem do Dia, que é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Princípios gerais de recrutamento e selecção de concursos"**.

Sobre este ponto o Partido Socialista apresenta

o seguinte requerimento:

"Nos termos do artigo 137º do Regimento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer a baixa à Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional - "PRINCIPIOS GERAIS DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO - CONCURSOS" em virtude de não ter sido dado cumprimento ao artigo 128º do Regimento".

Este requerimento vai ser posto à votação imediatamente.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O requerimento foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao 3º ponto.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação de serviços, mobilidade e contenção de efectivos".

Sobre esta Proposta o Partido Socialista apresenta o seguinte requerimento:

"Nos termos do artigo 137º do Regimento da Assembleia Regional, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requer a baixa à Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional - "CRIAÇÃO DE SERVIÇOS, MOBILIDADE E CONTENÇÃO DE EFECTIVOS" em virtude de não ter sido dado cumprimento ao artigo 128º do Regimento".

Vou pô-lo à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O requerimento foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa Ordem do Dia.

A nossa Sessão começará amanhã às 15.00 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Apreciação das alterações introduzidas pela Assembleia da República na Proposta de Lei da alteração do Estatuto Político-Administrativo, nos termos do artigo 156º do Regimento.

2 - Deliberação do pedido de urgência, nos termos do artigo 147º do Regimento, da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre atribuição de indemnizações pelo abate compulsivo de animais.

3 - Deliberação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, nos termos dos artigos 147º e 148º do Regimento, da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre aplicação à RAA, com adaptações, do regime do Decreto-Lei nº 381-C/85, de 28 de Setembro, que institui o contrato como única forma de provimento dos docentes não efectivos nos Ensinos Preparatório, Secundário e Médio.

4 - Proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre gratificação a atribuir aos responsáveis pela gestão das escolas.

5 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre criação do ficheiro central de pessoal.

6 - Reapreciação do Decreto Legislativo Regio-

nal nº 19/86 - Orgânica da Segurança Social, nos termos do artigo 146º do Regimento.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite e até amanhã.

(Eram 19.00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Madruga da Costa, Natalino Viveiros; PS - Francisco Sousa).

Deputados que faltaram à Sessão: PSD - João Bernardo Rodrigues, José Leovigildo; PS - Raimundo Mesquita; CDS - Alvarino Pinheiro).

#### DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

##### Proposta de Decreto Legislativo Regional

**Aplicação à Região Autónoma dos Açores, com adaptações, do Regime do Decreto-Lei nº 381-C/85, de 28 de Setembro, que instituiu o contrato como única forma de provimento dos docentes não efectivos dos Ensinos Preparatório, Secundário e Médio.**

Considerando que o Decreto-Lei nº 381-C/85, de 28 de Setembro, instituiu o contrato como única forma de provimento dos docentes não efectivos dos ensinos preparatório, secundário e médio;

Usando da competência conferida pela alínea c) do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 338/79, de 25 de Agosto:

Assim, o Governo Regional, ao abrigo do disposto na alínea i) do artigo 44º do Estatuto Político-Administrativo da Região, apresenta à Assembleia Regional a seguinte:

##### Proposta de Decreto Legislativo Regional

Artigo 1º - O regime do Decreto-Lei nº 381-C/85, de 28 de Setembro, aplica-se à Região Autónoma dos Açores, com as adaptações constantes do artigo seguinte.

Artigo 2º - As referências feitas no citado diploma ao Ministério da Educação, Direcção-Geral de Pessoal e Director-Geral de Pessoal consideram-se reportadas, respectivamente, à Secretaria Regional da Educação e Cultura, Direcção Regional de Administração Escolar e Director Regional de Administração Escolar

**O Secretário Regional da Educação e Cultura:**  
António Maria de Ornelas Ourique Mendes.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, em 15 de Janeiro de 1987.

##### Proposta de Decreto Legislativo Regional

ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÕES PELO ABATE  
COMPULSIVO DE ANIMAIS

#### Preâmbulo

Uma das medidas de polícia sanitária a adoptar no caso de eclosão de surtos de doenças epizooticas é a occisão dos animais afectados, por forma a evitar que tais surtos, pelo seu alastramento, assumam proporções graves para a economia.

No Decreto-Lei nº 39.209, de 14 de Maio de 1953, que contém as normas fundamentais de defesa sanitária, prevê-se a concessão de indemnizações aos proprietários dos gados abatidos ou vitimados em consequências da aplicação de medidas profiláticas impostas pelas competentes autoridades veterinárias, havendo que proceder à compatibilização de tais princípios com a realidade administrativa actual.

Nestes termos, o Governo Regional dos Açores, ao abrigo do disposto no alínea i) do artigo 44º do Estatuto Político-Administrativo, apresenta à Assembleia Regional a seguinte:

##### Proposta de Decreto Legislativo Regional

###### Artigo 1º

1. Na Região Autónoma dos Açores, compete ao Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, determinar o abate compulsivo ou outras medidas de polícia sanitária e profiláticas, no caso do aparecimento de qualquer surto de doença contagiosa de carácter expansivo nos efectivos pecuários.

2. Tais determinações, uma vez devidamente fundamentadas em pareceres técnicos da Direcção Regional de Veterinária, serão objecto de portaria do Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

###### Artigo 2º

1. São devidas indemnizações aos respectivos proprietários, quando os seus animais forem mandados abater ou quando venham a morrer em consequência de outras medidas aplicadas ao abrigo deste diploma e da demais legislação aplicável.

2. O montante das indemnizações será fixado tendo em conta o parecer técnico da Direcção Regional de Veterinária e publicado na portaria referida no nº 2 do artigo anterior.

###### Artigo 3º

Este diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

**O Secretário Regional da Agricultura e Pescas:**  
Adolfo Ribeiro Lima.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 15 de Janeiro de 1987.

**Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos sobre a Proposta**

**de Decreto Legislativo Regional - "Criação de Serviços, Mobilidade e Contenção de Efectivos".**

**I**

**Introdução**

A Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos reuniu, em sala própria na sede da Assembleia Regional dos Açores, nos dias 6 e 7 de Janeiro de 1987, para apreciar a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação de Serviços, Mobilidade e Contenção de Efectivos", decidindo emitir o seguinte parecer:

**II**

**Enquadramento jurídico**

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreço, apresentada pelo Executivo Regional à Assembleia Regional dos Açores ao abrigo da alínea i) do artigo 44º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, enquadra-se juridicamente na alínea a), na segunda parte da alínea b), na alínea h) e na primeira parte da alínea j) do artigo 229º e na primeira parte do artigo 234º da Constituição da República Portuguesa, combinadas com a alínea c) do artigo 26º e com a primeira parte das alíneas b), c) e n) do artigo 27º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**III**

**Apreciação na generalidade**

1. A Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação de Serviços, Mobilidade e Contenção de Efectivos" surge numa altura em que o Governo Regional considera "oportuno alterar o Decreto Legislativo Regional nº 16/83/A, de 28 de Abril", onde se define os "princípios gerais de recrutamento e selecção do pessoal da Administração Regional dos Açores, decorrente da aplicação do Decreto-Lei nº 44/84, de 3 de Fevereiro".

2. A justificar tal facto, considera-se que a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional apresenta significativas melhorias de sistematização e de conteúdo relativamente à legislação em vigor.

3. Salienta-se ainda que a Proposta em análise não pode ser dissociada do projecto de diploma que estabelece os "Princípios Gerais do Recrutamento e Selecção - Concursos", dada a íntima relação sistemática dos diplomas que serão objecto de revogação, nomeadamente dos Decretos Legislativos Regionais nº 15/83/A e 16/83/A, de 27 e 28 de Abril, respectivamente, e nº 3/84/A, de 13 de Janeiro, para além do Decreto Regulamentar Regional nº 41/83/A, de 7 de Setembro.

**IV**

**Apreciação na especialidade**

A Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos refere que, na maioria dos casos, os artigos da presente Proposta correspondem a articulados do Decreto-Lei nº 41/84, de 3 de Fevereiro, procurando-se, em outros, clarificar e adaptar à Administração Regional dos Açores alguns pressupostos sobre a matéria.

A Comissão, após ter apreciado a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação de Serviços, Mobilidade e Contenção de Efectivos", decidiu sugerir as seguintes alterações na especialidade:

**Artigo 2º**

(Fundamentação e apreciação)

1. idêntico
2. idêntico
- a) - idêntica
- b) - idêntica
- c) O parecer técnico dos serviços, quando os houver, que nos respectivos departamentos governamentais têm competência em matéria de organização e gestão de pessoal, o qual, em caso de criação ou reorganização de serviços ou de aumento de quadros, analisará, designadamente, soluções alternativas de concentração, da absorção de serviços ou de mobilidade.

Os restantes números permanecem idênticos.

**Artigo 7º**

(Estrutura dos quadros de pessoal)

1. idêntico
2. idêntico
3. idêntico
4. idêntico
5. O número de lugares fixado (...) podendo ser objecto de quadros departamentais e interdepartamentais.

**Artigo 13º**

(Contratos de Pessoal)

1. idêntico
2. idêntico
3. Os contratos referidos na alínea e) do nº1 não poderão manter-se por período superior a 1 ano, sendo vedada a celebração de novo contrato pelo mesmo serviço e para a mesma categoria, sem que tenha decorrido pelo menos 6 meses após o termo do último contrato, salvo nos casos em que o agente foi admitido a concurso, situação em que o contrato poderá ser mantido até à caducidade do prazo do respectivo concurso.

**Artigo 17º**

(Contratos de trabalho)

1. Para além da situação prevista na alínea i) do nº 3 do artigo 9º, ... (etc.).

#### Artigo 21º

(Permuta)

1. idêntico
2. idêntico
3. idêntico
4. A permuta é autorizada por despacho do membro ou membros do Governo Regional competente ou por deliberação dos órgãos executivos autárquicos, consoante os casos, podendo tal competência ser delegada nos dirigentes máximos dos serviços.
5. idêntico ao nº 6
6. idêntico ao nº 7
7. idêntico ao nº 8
8. idêntico ao nº 9

#### Artigo 25º

(Situações com regime especial)

Atendendo à natureza especial (...) mediante Resolução do Conselho do Governo Regional.

#### Artigo 39º

(Entrada em vigor do sistema de congelamento de admissões)

1. Durante o ano de 1987, mantêm-se em vigor o disposto nos artigos 1º, 2º, 5º, do Decreto Legislativo Regional nº 3/84/A, de 13 de Janeiro.
2. O regime de controle de admissões previsto no artigo 11º, só entrará em vigor, relativamente às admissões em geral, em 1988, e, relativamente à contratação de pessoal docente, no ano lectivo de 1988-1989.

#### V

Observações finais

1. Embora os representantes do PS tenham votado a favor do nº 1 do artigo 7º, expressaram as suas dúvidas sobre o que designaram por "inca-terização técnica", enquanto que o representante do CDS votou contra.
2. No que diz respeito ao nº 3 do artigo 13º, os representantes do PS e do CDS abstiveram-se, reservando a sua opinião para o plenário.
3. O restante articulado, com as alterações sugeridas, foi aprovado por unanimidade.

Horta, 7 de Janeiro de 1987.

**O Relator:** Jorge do Nascimento Cabral.

Aprovado por unanimidade.

**O Presidente:** Fernando Faria Ribeiro.

### Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional "Princípios Gerais de Recrutamento e Selecção - Concursos".

#### I

Introdução

A Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos reuniu em sala própria na sede da Assembleia Regional dos Açores, nos dias 13 e 14 de Novembro de 1986 para apreciar a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Princípios Gerais de Recrutamento e Selecção - Concursos", decidindo emitir o seguinte parecer:

#### II

Enquadramento jurídico

A Proposta de Decreto Legislativo Regional "Princípios Gerais de Recrutamento e Selecção - Concursos", tem enquadramento jurídico na alínea a), na segunda parte da alínea b), na alínea d), na alínea j) do artigo 229º, na primeira parte do artigo 234º da Constituição da República Portuguesa e ainda na primeira parte da alínea c) do artigo 26º, na primeira parte da alínea c) do artigo 27º e nº 1 do artigo 28º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

#### III

Apreciação na generalidade

1. A Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Princípios Gerais de Recrutamento e Selecção - Concursos" agora em análise, tem diversos vectores que justificam esta iniciativa legislativa, porquanto define alguns princípios que constavam do Decreto Legislativo Regional nº 16/83/A, de 28 de Abril, cuja manutenção foi considerada correcta e adequada para a Administração Pública dos Açores.
2. Em consequência e no reforço da simplicidade do processo de concurso, a presente Proposta contém algumas adaptações, sem prejuízo dos princípios constantes do artigo 4º do Decreto-Lei nº 44/84, de 3 de Fevereiro.
3. Os vectores e adaptações atrás referidas, referem-se à consagração da nomenclatura de "descentralizado" e de "centralizado", em vez de "comum" e de "especial", na medida em que se entendeu ser essa a designação que melhor traduz as razões que poderão levar à escolha de um desses processos.
4. Por outro lado, objectiva-se a manutenção de tramitação específica para os concursos de acesso de lugares cuja dotação seja global; a continuação de obrigatoriedade de aprovação

de regulamentos de concursos, no que diz respeito a conteúdos funcionais, métodos de selecção e respectivos programas de provas, pelo Secretário Regional de Administração Pública, de modo a conseguir-se uma correcta aplicação desses instrumentos importantes do processo de selecção e de recrutamento; clara opção de aligeirar a tramitação de concurso, sem prejuízo dos princípios das igualdades de condições e de recurso dos candidatos e, finalmente, a explicitação de alguns princípios equivocadamente expressos no Decreto-Lei nº 44/84, de 3 de Fevereiro.

#### IV

##### Apreciação na especialidade

A Comissão constatou que, na maioria dos casos, os artigos da presente proposta correspondem a idênticos articulados do Decreto-Lei nº 44/84 e, em outros, procurou-se clarificar e adaptar à Administração Regional alguns pressupostos sobre a matéria.

A Comissão após ter apreciado a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Princípios Gerais de Recrutamento e Selecção - Concursos", deliberou propôr as seguintes alterações na especialidade:

##### Artigo 11º

(Abertura de concurso externo)

1 - idêntico.

2 - Quando, findo o prazo de apresentação de candidaturas a concurso interno, se verificar que o número de candidatos é insuficiente para o provimento das vagas, poderá, verificado o condicionalismo previsto no número anterior, ser aberto concurso externo e o respectivo prazo de apresentação de candidaturas prorrogado por igual período.

3 - idêntico.

##### Artigo 26º

(Prazo de candidatura)

1. O prazo para apresentação de candidaturas a concurso não pode ser inferior a 15 dias nem superior a 30 dias, contados da data da publicação do respectivo aviso de abertura no Jornal Oficial, 2ª Série.

2 - idêntico.

##### Artigo 32º

(Apoio à preparação dos candidatos)

Sempre que a selecção se realiza mediante provas de conhecimentos não incluídos no currículo escolar correspondente às habilitações exigidas para o provimento no cargo, devem os órgãos

responsáveis pelo recrutamento e selecção fornecer a todos os candidatos, a documentação indispensável à sua preparação ou, na sua falta, indicar a bibliografia e a legislação base necessárias.

##### Artigo 41º

(Ordem de provimento)

1 - idêntico.

2 - idêntico.

3 - Os despachos de nomeação não poderão ser proferidos antes de decorrido o prazo de 10 dias, contado da data da publicação ou afixação da lista de classificação, excepto nos casos em que o número de candidatos seja igual ou menor ao número de vagas.

##### Artigo 58º

(Revogação e prevalência)

1 - São revogados os Decretos Legislativos Regionais números 18/83/A, de 23 de Abril e 16/83/A, de 28 de Abril e a Portaria nº 62/83, de 16 de Agosto.

2 - O articulado do nº 3.

3 - Eliminado.

##### Artigo 59º

(Entrada em vigor)

A Comissão sugere a sua eliminação.

#### V

##### Considerações finais

1 - Como é referido na nota introdutória à proposta de Decreto Legislativo Regional, entendeu-se que o Decreto-Lei nº 44/84, de 3 de Fevereiro (que define os princípios gerais enformadores do recrutamento e selecção de pessoal e do processo de concurso da Administração Pública), não deveria ser aplicado imediatamente após a sua publicação à Administração Pública dos Açores (o que efectivamente aconteceu), em virtude de se verificar um curto espaço de tempo de aplicação do Decreto Legislativo Regional nº 16/83/A, de 28 de Abril, definindo os princípios gerais enformadores do recrutamento e selecção de pessoal dos quadros dos serviços ou organismos da Administração Regional Autónoma dos Açores, e ainda não ter sido possível avaliar as reais vantagens e inconvenientes do regime instituído por aquele Decreto Legislativo Regional.

2 - Presentemente, decorrido um maior espaço de tempo após a publicação do citado Decreto-Lei nº 44/84, de 3 de Fevereiro, a Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação vem dar efectivo cumprimento ao nº 2 do artigo 1º desse Decreto-Lei nº 44/84, de 3 de Fevereiro,



fazendo aplicar à Administração Pública dos Açores o regime estabelecido nesse Diploma, regulamentando-o e introduzindo-lhe algumas adaptações (as mais relevantes das quais se encontram referidas no seu preâmbulo), tendo em conta a realidade insular.

Horta, 14 de Novembro de 1986.

**O Relator:** Jorge Nascimento Cabral.

Aprovado por unanimidade.

**O Presidente:** Fernando Faria Ribeiro.

#### Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos

##### RECTIFICAÇÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional  
"Princípios Gerais do Recrutamento e Selecção  
- Concursos"

Por existirem alguns lapsos no articulado original da Proposta em epígrafe, enviada pela Secretaria Regional da Administração Pública, propõe-se que sejam efectuadas as seguintes correções:

1 - No Artigo 7º, nº 2, onde se lê "...para que é aberto concurso, desde que", deverá ler-se: "para que é aberto concurso para lugar de acesso, desde que...".

2 - No Artigo 28º, nº 3, onde se lê "...referidos no nº 3 do artigo 47º...", deverá ler-se: "referidos no nº 4 do artigo 47º...".

3 - No Artigo 29º, nº 2, onde se lê "...de igual modo, os agentes poderão ser opositores a concurso para lugares de acesso...", deverá ler-se: "os agentes beneficiam do disposto no número anterior...".

4 - No Artigo 31º, nº 1, onde se lê "...e os motivos de exclusão", deverá ler-se: "...e os motivos de exclusão, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, em casos devidamente fundamentados, por despacho do membro do Governo Regional respectivo".

5 - No Artigo 37º, nº 2, onde se lê "...correspondendo-lhe...", deverá ler-se: "correspondendo-lhes...".

6 - No Artigo 41º, nº 3, onde se lê "...de candidatos igual...", deverá ler-se: "de candidatos seja igual...".

7 - No Artigo 57º, onde se lê "...sido enviados...", deverá ler-se: "sido enviado".

**O Relator:** Jorge do Nascimento Cabral.

**O Presidente:** Fernando Faria Ribeiro.

**Parecer da Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação do Ficheiro Central de Pessoal".**

#### I

##### Introdução

A Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos, reunida em sala própria na sede da Assembleia Regional dos Açores no dia 7 de Janeiro de 1987, deliberou emitir o seguinte parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - **Criação do Ficheiro Central de Pessoal**".

#### II

##### Enquadramento jurídico

A Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação do Ficheiro Central de Pessoal", encontra o seu enquadramento jurídico nas alíneas a) e h) e na primeira parte da alínea j) do artigo 229º da Constituição da República, conjugadas com a alínea c) do nº 1 do artigo 26º e com a primeira parte da alínea b) do artigo 27º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos dos artigos 1º e 3º da Proposta de Decreto Legislativo Regional em análise, o âmbito de aplicação do Ficheiro Central de Pessoal integra todos os funcionários, agentes e tarefeiros da Administração Regional e Local da Região Autónoma dos Açores. Justifica-se assim o enquadramento jurídico da Proposta de Decreto Legislativo Regional em análise na supra mencionada alínea h) do artigo 229º da Constituição ("Exercer poder de tutela sobre as autarquias locais") e na primeira parte da alínea b) do artigo 27º ("orientação e tutela sobre as autarquias locais"), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

#### III

##### Apreciação na generalidade

1. Com a apresentação da Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação do Ficheiro Central de Pessoal", que a nível geral é semelhante ao Decreto-Lei nº 163/82, distinguindo-se deste por ser mais simplificada, pretende a Secretaria Regional da Administração Pública criar na Região Autónoma dos Açores um sistema de informação para gestão de pessoal semelhante ao que existe no Continente.

2. A diferença essencial concretiza-se numa maior simplificação da Proposta de diploma regional, que se traduz no número mais reduzido de artigos, na não criação de um SIGEP (Sistema de Informação para Gestão de Pessoal na Função Pública), mas sim unicamente de um ficheiro central na Secretaria Regional da Administração Pública e de ficheiros descentralizados, por Departamento, na não criação da Comissão inter-

-ministerial de utilizadores e numa maior descentralização em termos de competências atribuídas aos ficheiros descentralizados.

3. E, contudo, de ressaltar, que foram garantidas, assim como no Decreto-Lei nº 163/82, a segurança e privacidade da informação contida nos ficheiros e a defesa dos direitos do homem perante a informática.

#### IV

##### Apreciação na especialidade

A Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos, após ter analisado a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação de Ficheiro Central de Pessoal", deliberou sugerir as seguintes alterações na especialidade:

##### Artigo 2º

###### (Objectivos)

O ficheiro central de pessoal tem por objectivos a recolha, tratamento e divulgação de dados nominativos e estatísticos, bem como o fornecimento de indicadores de gestão sobre o funcionalismo público regional, tendo em vista fundamentar o estudo e a definição de medidas globais de pessoal, de emprego público e a análise das necessidades de promoção e desenvolvimento de operações sectoriais de gestão e administração de pessoal.

##### Artigo 4º

###### (Constituição do Ficheiro Central)

1. idêntico
2. idêntico
- a) - idêntico
- b) - idêntico
- c) - idêntico
- d) - idêntico
- e) - idêntico
- f) - **Situação profissional actual:**
  - categoria - data
  - vínculo - data
  - letra de vencimento
  - cargo em exercício - data

As restantes alíneas mantêm-se conforme o proposto.

##### Artigo 5º

###### (Manutenção e desenvolvimento do ficheiro central de pessoal)

1. idêntico
2. idêntico
3. Até à implementação generalizada dos ficheiros descentralizados e sempre que se julgue necessário, proceder-se-á à actualização, através

de inquéritos, cuja resposta é de carácter obrigatório e que serão desenvolvidos junto dos funcionários e agentes ou dos Departamentos e Autarquias.

4. A Comissão sugere a sua eliminação, porquanto foi anexado no nº anterior.

##### Artigo 8º

###### (Segurança e privacidade)

1. É proibida a recolha de dados feita por qualquer processo fraudulento, desleal ou ilícito.

1. a) - Os dados do ficheiro de identificação são confidenciais.

(Os restantes números do artigo 8º mantêm-se idênticos.)

##### Artigo 9º

###### (Direito de acesso)

Todo o indivíduo tem direito a tomar conhecimento do conteúdo dos registos de que sejam titulares, devendo o mesmo ser informado das subsequentes alterações, podendo exigir a rectificação dos dados inexactos e a sua actualização.

#### V

##### Considerações finais

1. A Região não dispõe, neste momento, de um meio a partir do qual possam ser efectuados os estudos e definição das medidas de pessoal e emprego público, existindo apenas estudos parciais efectuados por inquéritos periódicos, pelo que urge dotar a Administração Regional de mecanismos que possam permitir uma eficiente gestão de pessoal.

2. A Comissão entende ainda sugerir que se estude uma forma prática que permita a actualização automática do ficheiro.

Horta, 9 de Janeiro de 1987.

**O Relator:** Jorge do Nascimento Cabral

Aprovado por unanimidade.

**O Presidente:** Fernando Faria Ribeiro.

**Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional, que visa atribuir gratificação aos reponsáveis pela gestão das escolas.**

A Comissão dos Assuntos Sociais reuniu na cidade de Angra do Heroísmo, na sede da Secretaria Regional da Educação e Cultura, no dia 16 de Dezembro de 1986 a fim de reapreciar a proposta de Decreto Legislativo Regional que visa atribuir aos Encarregados de Direcção do Ensino Primário, da Educação Pré-Escolar e da Telescola uma gratificação mensal, tendo em conta o esforço suplementar dispendido e o grau de responsabilidade

das funções desempenhadas.

No que respeita ao enquadramento legal da proposta bem como à sua finalidade, nada há a acrescentar ao relatório por esta Comissão já ter emitido em 6 de Novembro de 1986.

A razão da baixa à Comissão para reapreciação estava no facto de o Decreto Regulamentar Regional nº 32/86/A, de 12 de Setembro, que estabelece disposições quanto à reestruturação dos órgãos de gestão de Ensino Primário da Região, no seu artigo 11º, nº 1 não prever a figura de Encarregado de Direcção.

Assim, foi lógica a tomada de posição da Assembleia Regional.

Acontece porém que o referido artigo 11º foi alterado pelo Decreto Regulamentar nº 39/86/A, de 20 de Dezembro no qual se prevê a figura de Encarregado de Direcção.

Deste modo, torna-se necessário, caso se queira atribuir uma gratificação aos Encarregados de Direcção, legislar nesse sentido, o mesmo será dizer, aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que ora se reaprecia tal como foi apresentada ou com eventuais alterações.

Tendo em conta que o Decreto Legislativo Regional nº 15/85/A, de 27 de Dezembro que estabeleceu a gratificação aos Directores de Escola de Ensino Primário e na Educação Pré-Escolar, determinou que a referida gratificação fosse a partir de 1 de Janeiro de 1986, a Comissão para os Assuntos Sociais, propõe, que o artigo 3º fixe a mesma data para a gratificação ora proposta, isto é, o artigo 3º passaria a ter a seguinte redacção:

"O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1986".

Tendo em conta o exposto, e não havendo mais alterações a propor, a Comissão emite, por unanimidade, parecer no sentido da Assembleia Regional aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional atrás identificada.

Angra do Heroísmo, em 16 de Dezembro de 1986.

**O Presidente:** Borges de Carvalho.

**O Relator:** José Carlos Simas.

**Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre o acórdão Nº 348/86 do Tribunal Constitucional, relativo ao Decreto Legislativo Regional Nº 30/86/A, sobre "Taxas Seguradoras".**

1. Em 26 de Novembro de 1986 a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros emitiu parecer sobre o processo de fiscalização preventiva de constitucionalidade relativo ao Decreto Legislativo Regional nº 30/86/A, que dispõe sobre a aplicação à Região das taxas já cobradas pelas empresas seguradoras que exercem actividade

nos Açores.

2. Sobre a mesma matéria o acórdão do Tribunal Constitucional nº 348/86 de 11 de Novembro, pronunciou-se pela inconstitucionalidade de todas as normas constantes do Decreto Legislativo Regional nº 30/86/A, por violação da alínea f) do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa.

3. Além do primeiro parecer a Comissão não tem outros elementos a apresentar à Assembleia Regional.

4. Porém, julga importante tecer algumas considerações sobre os três documentos sujeitos à apreciação preventiva da constitucionalidade por parte do Senhor Ministro da República.

5. Contrariamente à prática usada pelo anterior Ministro da República, o actual Ministro tem vindo a requerer a apreciação preventiva da constitucionalidade de todos os diplomas que lhe levantem alguma dúvida.

6. Tal prática tem vindo a resultar em acórdãos do Tribunal Constitucional que, a pouco e pouco, vêm restringir a nossa capacidade legislativa.

Julgamos assim que, no actual momento político seria bom ter em consideração duas grandes questões:

a) Parece à Comissão que não se deveriam discutir os três Decretos Legislativos Regionais sobre os quais já houve acórdão do Tribunal Constitucional enquanto o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores não for promulgado;

b) Parece igualmente à Comissão que, para evitar a que outros acórdãos sejam proferidos restringindo a nossa capacidade legislativa, algumas medidas pudessem ser tomadas, nomeadamente as que a seguir se referem:

- As propostas de diploma deveriam vir acompanhadas, para além da nota justificativa, de um enquadramento constitucional convincente.

- A acessoria jurídica da Assembleia Regional poderia, para além do enquadramento jurídico dos diplomas dar um parecer adicional em termos de constitucionalidade dos mesmos.

- Surgindo ainda dúvidas à Comissão para onde o diploma for remetido, o mesmo baixaria a uma comissão especial da Assembleia composta por um mínimo de três juristas ou então recorrer-se-ia a um jurista exterior à Assembleia e que seria pago por esta.

Estas são as propostas que a Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, julga importante e pertinente colocar à Assembleia Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 16 de Janeiro de 1987.

**A Relatora:** Gabriela Silva.

Aprovado por unanimidade, em 20 de Janeiro de 1987.

**O Presidente:** Jorge Castanheira Cruz.

**Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre o processo de fiscalização preventiva de constitucionalidade relativo ao Decreto Legislativo Regional Nº 30/86.**

A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, reunida em sala própria da Assembleia Regional dos Açores, no dia 26 de Novembro de 1986 emite por maioria, com as abstenções do representante do PS e do CDS o seguinte parecer com vista a habilitar o Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores, a responder ao Presidente do Tribunal Constitucional:

1. - Nos termos da alínea f) do artigo 229º da Constituição, é da competência da Região dispôr das receitas fiscais nela cobradas e de outras que lhe sejam atribuídas e afectadas às suas despesas.

Trata-se de competência própria de órgãos regionais que tem de ser exarada mediante diploma adequado delas dimanado.

2. - O Decreto Legislativo Regional em apreço apenas diz como devem ser atribuídas as receitas fiscais criadas por legislação dimanada dos órgãos de soberania, no uso do poder da citada alínea f) do artigo 229º da Constituição.

3. - A aplicação das receitas fiscais cobradas na Região mais do que uma matéria de interesse específico é da sua exclusiva competência, como preceitua a citada alínea f) do artigo 229º da Constituição.

4. - O diploma regional não cria novos impostos porque não define um sujeito passivo, não altera a matéria colectável ou estabelece não as taxas, mas apenas dá um destino à receita cobrada na Região.

5. - De resto, a adaptação do sistema fiscal é matéria de interesse específico conforme dispõe o artigo 27º alínea j) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

6. - De resto, com idêntico conteúdo, vigora há mais de dois anos um diploma aprovado pela Assembleia Regional da Madeira sem que ninguém a ele se tenha oposto ou levantado o problema da sua inconstitucionalidade. Matéria pacífica portanto.

Em conclusões:

- a) Há receitas cobradas na Região;
- b) O que o diploma regional propõe é distribuí-las;
- c) Não se alteram os elementos essenciais do imposto;
- d) Compete aos órgãos regionais dispôr das receitas fiscais cobradas na Região.

Horta, 26 de Novembro de 1986.

**A Relatora:** Gabriela Silva.

Aprovado por unanimidade, em 26 de Novembro de 1986.

**O Presidente:** Jorge Castanheira Cruz.

P'lo Redactor de 1ª classe: José Rodrigues da Costa.